



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de setembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº169 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.214, de 06 de setembro de 2024.

CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DE ITAITINGA- EEEPPL DE ITAITINGA, SITUADA NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO ESTADUAL ITAITINGA II - UNIDADE PRISIONAL DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E TRABALHO DE ITAITINGA, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos II, IV e VI, da Constituição do Estado; CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a Lei nº 17.602, de 03 de agosto de 2021, Lei nº 17.558, de 14 de julho de 2021 e Lei 7.210, de 11 de julho de 1984; CONSIDERANDO a necessidade de criar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades no que concerne à Educação Profissional, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica criada a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, situada no Complexo Penitenciário Estadual Itaitinga II - Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho de Itaitinga, no Município de Itaitinga/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.951, de 15 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 15 de abril de 2024, constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, sediada no Município de Maracanaú/CE, com a seguinte denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DE ITAITINGA- EEEPPL DE ITAITINGA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO N°36.215, de 06 de setembro de 2024.

ABRE À SDA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.420.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e do art.43, inciso II da Lei Estadual nº18.430, de 21 de julho de 2023 - LDO 2024. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, para implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em comunidades rurais no âmbito do Programa “Novo PAC - Água para quem mais precisa - Abastecimento de Água em Áreas Rurais”, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, no valor total R\$ 1.420.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE MIL RÉAIS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO N°36.215 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 1.420.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					1.420.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					1.420.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.420.000,00
10047 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	1.420.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					1.420.000,00

ANEXO DO DECRETO N°36.215 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					1.420.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					1.420.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.420.000,00
10047 - Implantação de Cisternas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	1.420.000,00
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS					1.420.000,00

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTEIRA COAFI CC N°1042/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAIMUNDO FLORINDO DE SOUSA**, ocupante da graduação de ST PM, Matrícula 118.983-1-9, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de CANINDE/CE, no dia 23.08.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

PORTRARIA COAFI CC Nº1046/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 04 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

1. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1046/2024, 04 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	MAJ PM	300.010-4-4	II	06/08/2024	A serviço da Casa Militar no município de MULUNGU/CE.	1/2	131,43	*****	65,72
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	ST PM	800.083-6-8					131,43		65,72
ALDERI SILVA RODRIGUES	ST PM	800.018-2-7					131,43		65,72
JOSIMAR SILVA PINHEIRO	ST PM	799.733-1-9					131,43		65,72
FCO ELIÉZIO DOS SANTOS MARTINS	3º SGT PM	800.084-0-6					131,43		65,72
ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	3º SGT PM	800.111-7-2					131,43		65,72
ANT. RENNER PEDROSA	CB PM	800.119-7-0					131,43		65,72
MAGALHÃES DE CASTRO									
JOSÉ NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º TEN PM	799.947-1-5					131,43		65,72
JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	1º SGT PM	799.961-1-4					131,43		65,72

PORTRARIA COAFI CC Nº1052/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de



serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

1. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1050/2024, 04 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luciano de Oliveira Menezes	SD PM	8001006-0	II	17/08/2024	A serviço da Casa Militar no município de Morada Nova/CE.	1/2	131,43	*****	65,72
Carlos Eduardo Andrade Pinho	3º SGT PM	300.0314-4					131,43		65,72

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 1053/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOVELINA CESÁRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30001079, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Itapipoca/CE, no período de 28 a 29 de agosto do ano em curso, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC N°1055/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza ,04 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

1. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1055/2024, 04 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALDERI SILVA RODRIGUES	ST PM	800.018-2-7	II	19/08/2024 a 21/08/2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade/CE e Sobral/CE.	2 e 1/2	131,43	*****	328,58
NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO	2º SGT PM	800.063-3-0					131,43		328,58
FCO ELIÉZIO DOS SANTOS MARTINS	3º SGT PM	800.084-0-6					131,43		328,58
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	SD PM	300.019-3-1					131,43		328,58
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	CB PM	800.118-9-X					131,43		328,58
ROBSON JAIRO MAGALHÃES LIMA	SD PM	300.037-7-2					131,43		328,58

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC N°1056/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 04 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

1. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1056/2024, 04 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Jefferson Vieira	CAP PM	7998211-3	II	19/08/2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade/CE	1/2	131,43	*****	65,72
Cristiano Castro de Araújo	CAP PM	7999831-1					131,43		65,72
Gilson Cecílio de Araújo	3º SGT PM	8000353-6					131,43		65,72

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC N°1057/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 04 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

1. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1057/2024, 04 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Airton Cajueiro Junior	ST PM	7998501-5	II	14/08/2024 a 16/08/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	2 e 1/2	131,43	*****	328,58
Kleber de Oliveira Lima	Iº SGT PM	7999461-8					131,43		328,58
José Lucas Batista de Araújo	SD PM	8000356-0					131,43		328,58

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 146/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, Exmo. FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, denominado CONTRATANTE. CONTRATADO: Empresa **SABOR NOBRE COMERCIO DE PESCADOS LTDA.**, com sede na Rua Oito de Setembro, nº 171, A, bairro Varjota, CEP 60175-210, na cidade de Fortaleza – CE,



inscrita no CNPJ sob o nº 33.603.266/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOÃO PAULO SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de gêneros alimentícios do tipo FRIGORÍFICO** para atender as necessidades de consumo da Casa Civil, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240014 – Casa Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação R\$ 94.268,40 (noventa e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339030.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE – CONTRATANTE e JOÃO PAULO SILVA – CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME.

ADESÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME E ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, E DO OUTRO, ZPLM HUB CRIATIVO, PARA O FIM QUE NELE SE ESTABELECE.

O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, com a participação da CASA CIVIL, neste ato representado pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, o Sr. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MÉDEIROS, e do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. LIA GONDIM ARAUJO DE FREITAS, e ZPLM HUB CRIATIVO, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 49.421.614/0001-36, com sede na Av. Santos Dumont Nº 6740 , neste ato representada por seu Representante Legal, GABRIELA RODRIGUES PARENTE, Diretora Criativa, na forma dos seus atos constitutivos; DO OBJETO

Este TERMO tem por objeto a formalização da adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público estadual e o Pactuante, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social.

DOS COMPROMISSOS COMUNS

Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a:

- Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO;
- Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências;
- Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação;
- Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade;
- Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO;
- Estimular a adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome de mais instituições que possam contribuir com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome;
- Realizar reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes;
- Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base no TERMO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO

3.1. Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO:

- Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome;
- Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva;
- Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO PACTUANTE

4.1. Na execução do presente TERMO, compete ao Pactuante:

- Pautar-se sempre e exclusivamente, na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria;
- Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis;
- Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome;
- Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social;
- Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado;
- Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará Sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição;
- Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará Sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto;
- Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado;
- Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome;
- Diffundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços;
- Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação;
- Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto.

DOS RECURSOS

A operacionalização do TERMO não importará a transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO terá vigência a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Lia Gondim Araújo de Freitas
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME
Gabriela Rodrigues Parente
ZEPELIM HUB CRIATIVO
Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da Empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA., em razão dos serviços efetivamente prestados no mês de Julho/2024, com atesto do gestor do contrato nº 237/2018, no valor de R\$ 44.745,71(quarenta



e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme detalhamento exposto no Processo NUP 30001.008923/2024-46, devendo ser custeada como INDENIZAÇÃO. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº61/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 31, Inciso I do Estatuto da Etice; RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº045/2024, publicada no Diário Oficial datado de 31/07/2024 e republicada no DOE de 26/08/2024, VICENTE MAGNO VIDAL, matrícula 300003.7.4 e INCLUIR LÚCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO, matrícula 000104.1.3, como presidente do Comitê de Eleigibilidade da Etice, a partir da data da publicação desta Portaria e até ulterior deliberação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TRUST CONTROL - SEGURANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Boris, 90, SLJ; SL 02 - Centro - CEP 60.060-190 , na cidade de Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 32/2021; Nos termos do Processo nº 30032.001186/2024-93; Nos preceitos dos arts. 71 e §7º do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos itens 5.1 da cláusula quinta e 8.1 da cláusula oitava, do contrato nº32/2021, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO 5.1. O valor contratual sofrerá acréscimo aproximado de 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) correspondente a importância de R\$ 32.796,84 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) passando, assim, o valor global contratual de R\$ 844.296,60 (oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e centavos) para R\$ 877.093,44 (oitocentos e setenta e sete mil, noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 8.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/09/2024 até 01/09/2025, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 877.093,44 (oitocentos e setenta e sete mil, noventa e três reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 01/09/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATARIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Antônio Carlos Leite Soares - Gestor do Contrato e Carlos Eduardo Gomes de Oliveira Santos - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2024

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: C G C DE ARAUJO - ME. OBJETO: Aquisição de material permanente, FRIGOBAR, para suprir as necessidades da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº 2024/10202 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 7.585,84 (sete mil, quinhentos e oitenta e cinto reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30200003.04.122.421.20180.03.449052.1.501.1200070.1 . DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Haroldo Cezar Cacau de Moura - Gestor do Contrato e Caio Gomes Carneiro de Araujo - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2024

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Água Mineral, garrafão de 20 Litros , para suprir as necessidades da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº 2024/09173 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e reais) pagos em conformidade com a CLÁUSULA SETIMA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30200003.04.122.421.20180.03.339030.1.501.1200070.1 . DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Maria Margarete Almeida Josue - Gestora do Contrato e Christianne Amorim Benjamin - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº005/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, com sede na rua Osvaldo Cruz, 1985 - Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 09.470.303/0001-42 CONTRATADO: DFE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.341.752/0001-35 sediada na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, sala 602 BS2 – Bairro Pici – Fortaleza-Ceará, CEP: 60440-593, OBJETO: Rescisão Unilateral da Administração Pública do Contrato nº005/2024, a partir de 31/08/2024, face a DENUNCIA CONTRATUAL (desistência) formalizada pela empresa contratada em data de 07/08/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, inciso I, c/c Art. 138 inciso I, e §2º, todos da Lei n. 14.133/2021.A violação das cláusulas 4º,9º, 10º e 12º do referido contrato e, ainda, dos itens nº's 1,3,6,7,1,7,4 e 10 do Termo de Referência, constante no procedimento licitatório de Cotação Eletrônica Emergencial de nº 2024/17415. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

**** * ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº006/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, com sede na rua Osvaldo Cruz, 1985 - Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 09.470.303/0001-42 CONTRATADO: DFE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.341.752/0001-35 sediada na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, sala 602 BS2 – Bairro Pici – Fortaleza-Ceará, CEP: 60440-593, OBJETO: Rescisão Unilateral da Administração Pública do Contrato nº006/2024, a partir de 31/08/2024, face a DENUNCIA CONTRATUAL (desistência) formalizada pela empresa contratada em data de 07/08/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, inciso I, c/c Art. 138 inciso I, e §2º, todos da Lei n. 14.133/2021.A violação das cláusulas 4º,9º, 10º e 12º do referido contrato e, ainda, dos itens nº's 1,3,6,7,1,7,4 e 10 do Termo de Referência, constante no procedimento licitatório de Cotação Eletrônica Emergencial de nº 2024/17415. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIO: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240029
IG Nº1332729000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240029 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios do tipo Hortifrutigranjeiro**, para atender as necessidades de consumo da Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909562024, até o dia 18/09/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTERÊNCIA DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20230001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Pública Internacional Nº 20230001, Comprasnet nº 90002/2024, de interesse da Secretaria do Turismo - SETUR, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a execução de serviços de implantação do sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem** da localidade de Pré no município de Cruz, com fornecimento de materiais e equipamentos, devidamente especificados no Anexo A - Termo de Referência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, com valor global de R\$ 99.900.000,00 (NOVENTA E NOVE MILHÕES e NOVECENTOS mil REAIS). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.0011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1575.2023 – Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicações para prestação de serviços de TIC**, baseados nas práticas preconizadas pelo modelo ITIL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Procuradoria-Geral do Estado, em Fortaleza, 3 de setembro de 2024. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230114**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17272023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONTATOR TRIPOLAR**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 904852024 COMPRASNET, de interesse da COGERH, cujo OBJETO da licitação é a **prestação do serviço de testes de bombeamento, limpeza, desenvolvimento e pré-testes, em 200 poços tubulares**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

EDITAL N°4/2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, nos termos do item 16.3 do Edital nº 01/2024, torna pública a divulgação e a homologação do **RESULTADO FINAL DO PROCESSO Seletivo** para o Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para estudantes de graduação em Direito das instituições conveniadas, na seguinte ordem:

ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA DISCURSIVA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO
1º	Ana Laura Morel Rocha	0003502306/2024	27	18,25	45,25	Aprovado
2º	Fernando Gomes de Barros Fernandes Távora	0000272705/2024	25	18,45	43,45	Aprovado
3º	Andressa Sampaio Mota	0000682705/2024	21	17,5	38,5	Aprovado
4º	Isadora Gonçalves da Silva	0000102705/2024	21	16,5	37,5	Aprovado
5º	Maria Vitória Silva de Oliveira	0000992805/2024	22	15,2	37,2	Aprovado
6º	Brena Antônia Bessa dos Santos	0002320906/2024	24	13,15	37,15	Aprovado
7º	João Galdemir Pinheiro Santiago Filho	0000132705/2024	20	16,1	36,1	Aprovado
8º	César de Alencar Costa Cunha	0002300806/2024	19	17,05	36,05	Aprovado
9º	Pedro Carvalho Chaves	0001800206/2024	24	11,85	35,85	Aprovado
10º	Maria Vanessa Vieira de Abreu	0003702406/2024	21	14,75	35,75	Aprovado
11º	Davi Soares da Silva	0003292106/2024	22	13,1	35,1	Aprovado
12º	Lucas Nogueira Cavalcante	0002691306/2024	20	14,5	34,5	Aprovado
13º	Artur Albuquerque Lima Braga	0001282905/2024	20	13,75	33,75	Aprovado
14º	João Pedro Campos de Macedo	0001633105/2024	18	15,3	33,3	Aprovado
15º	Raissa Stefany Araújo Gonzalez	0002461006/2024	19	13,35	32,35	Aprovado
16º	Sara Lima Portela	0000212705/2024	19	12,85	31,85	Aprovado
17º	Giovanna Albuquerque Benevides	0000322705/2024	21	10,75	31,75	Aprovado
18º	Jorge Nicolas Feijão de Mascena	0003992606/2024	17	14,25	31,25	Aprovado
19º	Vinícius Pinheiro Nascimento	0000472705/2024	21	10,15	31,15	Aprovado
20º	Thaís Fontenele Hissa	0003071906/2024	16	14,9	30,9	Aprovado
21º	Ana Victória Queiroz de Carvalho	0002371006/2024	17	13,85	30,85	Aprovado
22º	Gabrielle Bezerra do Nascimento	0003792506/2024	18	12,55	30,55	Aprovado
23º	Celena Hellen dos Reis Viana	0000832805/2024	19	11,55	30,55	Aprovado
24º	Ana Caroline Rodrigues de Aguiar	0000072705/2024	18	12	30	Aprovado
25º	Matheus Castro Barboza	0002921706/2024	18	12	30	Aprovado
26º	Laura Freire Paiva Ponce de Leão	0001740106/2024	16	13,6	29,6	Aprovado
27º	Ana Letrice Cunha Almeida	0001312905/2024	18	11,6	29,6	Aprovado
28º	Fabiane Nascimento de Oliveira	0002340906/2024	19	10,4	29,4	Aprovado
29º	Henrique Campani da Cunha	0003662406/2024	18	11	29	Cadastro de Reserva
30º	Gustavo Melo Rebouças	0003442206/2024	19	10	29	Cadastro de Reserva
31º	Ana Luiza Matoso Vieira	0002661206/2024	18	10,8	28,8	Cadastro de Reserva
32º	Jordana Luisa de Sousa Monteiro	0000092705/2024	17	11,3	28,3	Cadastro de Reserva
33º	Felipe Alves Pinto	000292705/2024	16	12,1	28,1	Aprovado
34º	Beatriz da Silva Pinheiro	0000862805/2024	18	10	28	Cadastro de Reserva
35º	José Rilson Melo Barbosa	0000662705/2024	18	10	28	Aprovado
36º	Isabela Rocha de Miranda	0001322905/2024	17	10,85	27,85	Cadastro de Reserva
37º	Italo Melo Martins	0002641206/2024	16	10,4	26,4	Cadastro de Reserva
38º	Maria Erven Carvalho Araujo	0002180606/2024	16	10,3	26,3	Cadastro de Reserva



ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA DISCURSIVA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO
39º	Francisco Elicio Vasconcelos	0003061906/2024	16	10,15	26,15	Cadastro de Reserva
40º	Isabel Cavalcante Aratijo Almeida	0003642406/2024	15	10,1	25,1	Cadastro de Reserva

PESSOAS PRETAS E PARDAS

ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA DISCURSIVA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO
1º	Davi Soares da Silva	0003292106/2024	22	13,1	35,1	Aprovado
2º	Felipe Alves Pinto	0000292705/2024	16	12,1	28,1	Aprovado
3º	José Rilson Melo Barbosa	0000662705/2024	18	10	28	Aprovado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de setembro de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº124/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA**, que exerce a função de Orientador de Célula, matrícula nº3001131-7, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar a cidade de Rio de Janeiro - RJ, nos dias 02 a 05 de setembro de 2024, para o Congresso Brasileiro de Ouvidoria, com o tema: "A ouvidoria e o compromisso ético", concedendo-lhe 3,5 (três e meia diárias), no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$620,97 (seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) no total de R\$ 2.217,75 (dois mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$1.867,85 (mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 4.085,60 (quatro mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 2º e 4º; § 2, inciso II, art.12; §2, classe II do anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.14.422.434.20680.10.339014.1.5009100000.0 – 1353. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2021; II-CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/ N° - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR - EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELY**; V - ENDEREÇO: RUA PADRE ANTONINO ALECAR 966, JOAQUIM TÁVORA, CEP 60.110-000, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRÉSENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 10/2021; II. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP: 41001.001828/2024-38; III. NAS NORMAS DO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N°. 8.666/1993. VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** DO CONTRATO Nº. 10/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES. IX - VALOR GLOBAL: RENOVADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR DER\$ 17.259,96 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 10/2021 PASSA PARA R\$ 83.039,76 (OITENTA E TRÊS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DE 07 DE SETEMBRO DE 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 26 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATARIOS: ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CONTRATANTE E GENILDO AMORIM RODRIGUES, PELA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira

COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº221/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.001312/2024-39, resolve **designar ISMAEL MOREIRA DE SOUSA**, graduado em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família e Mestre em Enfermagem, para proceder a verificação prévia no Evolution Escola Técnica, localizado na Rua Humaitá, Nº 1547, Bairro: Centro, Município: Camocim- Ceará, CEP: 62.400-000, objetivando Autorização para especialização técnica em Urgência e Emergência, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº222/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.000530/2024-56, resolve **designar EVANIRA RODRIGUES MAIA**, graduada em Enfermagem, mestre em Sociologia, doutora e pós-doutorado em Enfermagem, para proceder a verificação prévia na Unidade de Ensino Profissional – UNIPRO, localizado na Av. Duque de Caxias, Nº 485, Bairro: Pinto Madeira, Município: Crato – Ceará, CEP: 63.101-310, objetivando Recredenciamento da Instituição e a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº228/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 5º, 31, 45 e 46 do Regimento deste Conselho, com fundamento no artigo 11, do Decreto 29.887/2009, RESOLVE **constituir a Comissão Setorial de Ética Pública (CSEP)** composta pelos **SERVIDORES**: Maria Cláudia Leite Coelho – Coordenadora, Marilce Stênia Ribeiro Macedo e Tália Fausta Fontenele Morais Pinheiro - membros, Lia Mara Bernardes Muniz, Maria Joyce Maia Carneiro e Rosangela Araújo da Silva – suplentes, para o mandato de 02 (dois) anos. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº406/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a viajar às cidades Fortaleza/Sobral/Tianguá/Fortaleza, no período de 20 a 21 de agosto do ano em curso, a fim de conduzir corpo técnico da Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura – ASTEC para realizar vistoria, concedendo-lhe 1,50 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze

centavos) de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº427/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem com a finalidade de realizar recambiamento de internos, no valor total R\$ 3.548,40 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art.4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ADRIANO FELIX DA SILVA	POLICIAL PENAL	300168-1-5	II	15 A 16 DE AGOSTO DE 2024	JUAZEIRO DO NORTE/ SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE	1,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 887,10
ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	POLICIAL PENAL	430942-4-6	II	15 A 16 DE AGOSTO DE 2024	JUAZEIRO DO NORTE/ SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE	1,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 887,10
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	POLICIAL PENAL	300658-1-6	II	15 A 16 DE AGOSTO DE 2024	JUAZEIRO DO NORTE/ SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE	1,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 887,10
ROGERIO JESUS DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	430928-2-0	II	15 A 16 DE AGOSTO DE 2024	JUAZEIRO DO NORTE/ SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE	1,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 887,10
						VALOR TOTAL R\$ 3.548,40			

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº131/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações c/c art. 4º, XIV do Anexo I, do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, e conforme a Lei 15.186, de 28 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.229, de 13 de setembro de 2021 c/c a Instrução Normativa nº 01/2022 de 18 de fevereiro de 2022. RESOLVE: Art. 1º Tornar pública a relação nominal do resultado da avaliação de desempenho dos **SERVIDORES** da carreira Gestão Territorial Urbana da Secretaria das Cidades, conforme NUP 43001.005584/2024-98, referente ao período de janeiro a junho de 2024, tendo em vista a concessão da parte variável da remuneração a título de Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial (GDUT), devida aos ocupantes dos cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano, conforme relacionados no Anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº131/2024 RESULTADO DA AVALIAÇÃO – CICLO 2024.1

SERVIDOR	MATRÍCULA	METAS INSTITUCIONAIS (PESO TOTAL: 50,0)		METAS INDIVIDUAIS (PESO TOTAL: 50,0)		NOTA FINAL (%)
		EXECUTADO (%)	NOTA INSTITUCIONAL TOTAL	EXECUTADO (%)	NOTA INDIVIDUAL TOTAL	
Adriana Xavier de Santiago	3000031-5	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Ana Roberta Martins de Almeida Xavier	3000041-2	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Anderson Tavares de Freitas	3000781-6	-	-	-	-	75,0
Camila Elisa e Souza Ribeiro	3001332-8	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Danielle Ferreira de Araújo Galvão	3000061-7	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Eduardo de Souza Matos Filho	3000711-5	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Felipe Andrade Saraiva	3000211-3	-	-	-	-	75,0
Francisco Alberto de Castro Neto	3000791-3	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Guilherme Muniz Gurgel	3000731-X	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Jackeline Oliveira Nobre Recamonde	3000761-1	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
José Nilton Macêdo Filho	3000221-0	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Juliany Siqueira Rhein	3000171-0	-	-	-	-	75,0
Liliana Costa de Oliveira	3000271-7	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Marcela Sousa da Silva	3000101-X	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Marcella Facó Soares	3000111-7	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Marcílio Gonçalves Sabino	3001303-4	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Marcos Pimenta Rezende Filho	3001322-0	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Marcos Vinicius Sanford Frota Filho	3000261-X	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Maria Socorro de Vasconcelos Carneiro	3000751-4	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Mariana Oliveira do Rêgo	3000121-4	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Michelle Guedes Santos	3000131-1	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Mirles de Andrade Morais	3000191-5	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Paulo Francisco Barbosa Sousa	3000851-0	75,0	37,5	100,0	50,0	87,5
Rafael Costa de Moura	3001302-6	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Suzana Pinho Lima Machado	3000151-6	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Taís Castello Branco	3000066-8	-	-	-	-	75,0
Vanessa Luana Oliveira Lima	3000161-3	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Victor José Pontes França	3000231-8	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0

*** *** ***

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº007/CIDADES/2019 - IG: 1337880000

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 007/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAREMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.005782/2024-51, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Elizeu Charles Monteiro, PREFEITO DE ITAREMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº220/2023

NUP: 43022.008306/2024-44

IG: 1337049000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 220/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão – Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.008306/2024-44, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 220/2023, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, incisos III e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos** de execução e da vigência do Contrato nº 220/2023; a) O prazo de execução será convalidado a partir do dia 04/08/2024; b) O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; c) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 31/03/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 30/08/2024; XIII – SIGNATARIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº248/2023

NUP: 43022.007453/2024-05

IG: 1337698000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 248/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações; no art. 57, §1º, inciso IV, e §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade proceder com a **prorrogação dos prazos** de execução e da vigência contratual. Fica estabelecida a prorrogação da execução contratual por mais 120(cento e vinte) dias corridos. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 20/08/2024. Fica estabelecida a prorrogação da vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, findando o prazo, atualizado, em 02/05/2025; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2024; XIII – SIGNATARIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº305/2023

NUP: 43022.008425/2024-05

IG: 1337695000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 305/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.008425/2024-05, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 305/2023, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, incisos III e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 305/2023: a) O prazo de execução será convalidado a partir do dia 21/08/2024; b) O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; c) O prazo de vigência será prorrogado em 150 (cento e cinquenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO AO DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº29/2023

PROCESSO Nº: 43022.002226/2024-85 - PERMITENTE: SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSE VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A com sede nesta capital, na AV. Franciso Sá, nº 4829, CEP: 60.355-195, neste ato representado pelo Diretor- Presidente Sr. Tufi Daher Filho, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **incluir no Contrato primitivo a autorização** para que a PERMISSIONÁRIA possa realizar adequação e desvio para implantação de viaduto na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-473 no Município de Quixeramobim/CE, no Trecho: 473ECE0002N0, Início: ENTR. CE-266 (QUIXE-RAMOBIM) Fim: ENTR. CE-449 (NENELÂNDIA); com Coordenadas da Adequação e Desvio Início: E: 468924 N: 9423779 Fim: E: 468470 N: 9424016, entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio, com área utilizada de 1.177,44 + 457,00 = 1.634,44 m² e Coordenadas do Viaduto Ferroviário: E: 468765 N: 9423917, sob o canteiro central, com área utilizada de 362,56 m², Área total utilizada na faixa de domínio: 1.634,44 + 362,56 = 1.997,00 m²; FUNDAMENTO: O presente termo tem fundamento legal no art.91 e art.124, da Lei nº. 14.133/2021 e seus ulteriores artigos; DO VALOR: Permissionária não pagará pelo trecho utilizado, conforme disposição da Lei nº Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023, publicado em 05.05.203, Art. 5º§ 1º inciso II; FORO: Fortaleza - CE; DATA DÀ ASSINATURA: 21/08/2024; SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto) Tufi Daher Filho (Presidente da Transnordestina) - Superintendência de Obras Públicas, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO PROCESSO: 43022.008329/2024-59**

INTERESSADO: CONSÓRCIO CENTRO CULTURAL CARIRI; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: CONSÓRCIO CENTRO CULTURAL CARIRI; CONTRATO Nº 0069/2020; SACC: 1155139 / 1155152 / 1155156; CNPJ: 00779.059/0001-20; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 28ª MEDICINA/REAJUSTE - OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO HOSPITAL MANUEL DE ABREU, PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DO CRATO – CE; PÉRIODO: 28ª (21/01/2023 a 04/02/2023) RS 30.108,10; NATUREZA DA DESPESA: 449093 – INDENIZAÇÃO; VALOR R\$ 30.108,10 (trinta mil, cento e oito reais e dez centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, em Fortaleza 30 de agosto de 2024;

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTRARIA Nº175/24/DPR - ASSUNTO: Alterar composição da portaria nº 416/23/DPR – Comissão Setorial para avaliação das ações que concorrerão à Medalha do Mérito Funcional FOLHA 1/1 O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando a solicitação contida no processo nº 0947.000064/2024-44, RESOLVE: 1- Alterar a composição da Portaria nº416/23/DPR – Comissão Setorial para avaliação e seleção à Medalha do Mérito Funcional e para o Prêmio do Mérito Funcional, para a seguinte composição: CRISTIANO SILVA EUGÉNIO DE SOUZA, matrícula 2834-7; ARISTÓTELES SALES MOREIRA, matrícula 3015-5; DANIELLE FERNANDES VASCONCELOS ALVES, matrícula 2933-5 e NIEDJA MARIA BARROSO MEDEIROS PINHEIRO, matrícula 2397-2, sob a coordenação do primeiro. 2- A Comissão Setorial é responsável pela divulgação dos critérios para análise e seleção das ações implementadas pelos empregados da Cagece que desejam concorrer à Medalha, bem como pela recepção das inscrições e análise da adequação destas ações aos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa anexa ao Decreto nº 29.936 de 15 de outubro de 2009, bem como pelo acompanhamento do processo de pagamento do “Prêmio do Mérito Funcional”. 3- A Comissão Setorial deverá, após análise e seleção da ação que representará a Cagece, encaminhar a mesma à Comissão Mista até 20/09/2024, conforme cronograma divulgado pela Escola de Gestão Pública. As atividades da Comissão acima nomeada encerrar-se-ão em 31/12/2024. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0101/2020

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0101/2020 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: GERTEC E ENGENHARIA LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput da Lei nº. 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0894.000078/2024-30-Cagece- contrato 0101/2020 -3º-ADT - Dju-Cagece VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, por mais 11 (onze) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.144.338,14 (um milhão cento e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 01 de julho de 2024. XIII – SIGNATARIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando De Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Orlando Gerardo Rangel Neto, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0025/2023

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO AQUIRAZ PDD –(constituído pelas empresas: CDG ENGENHARIA LTDA, líder do consórcio e ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, I, §1º, c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 5º, itens 3 e 6, art 91, itens 4 e 5, e art 105, itens 1, 2, “a” e 4 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo 8052.000378/2024-50-Cagece - Contrato 0025/2023 -1ºADT – Dju-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 6.260.319,29 (seis milhões duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e vinte reais e três centavos), em percentual correspondente a 12,80% e o decréscimo de - R\$ 67.920,03 (sessenta e sete mil e novecentos e vinte reais e vinte e nove centavos), equivalente a -0,14% passando o valor global do contrato, e a prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 270 (duzentos e setenta) dias. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 55.082.399,26 (cinquenta e cinco milhões oitenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 28 de novembro 2025, para terminar em 24 de agosto 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 26 de agosto de 2024. XIII – SIGNATARIOS: Neurisângelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Iatagan Roberto De Paula, Representante do Contratado.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2024**

PROCESSO Nº31001.000599/2024-81 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCACÃO SUPERIOR OBJETO: Locação de imóvel situado na Av. Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, nº497 - Sanharão, Baturité – CE, CEP: 62760-000, para fortalecer o acesso e a interiorização do ensino superior no Estado do Ceará, por meio de instrumento de Cooperação firmado entre a SECITECE e a UNILAB JUSTIFICATIVA: Justifica-se diante da necessidade de investimento para interiorização do ensino superior no Estado do Ceará VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 3110001.19.364.241.10851.03.449052.1.5009100000.0 - 13183 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, no NUP 31001.000599/2024-81, bem como no Código Civil Brasileiro, na Lei nº8.245/1991 com alterações da Lei nº12.112/2009, Lei nº12.744/2012 (Lei do inquilinato), os preceitos de direito público, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA: IESTEC-INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR TEOLÓGICO CRISTAO, CNPJ Nº12.509.127/0002-09 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Sandra Maria Nunes Monteiro
ORDENADOR DE DESPESA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CONTRATO Nº72/2024

I - CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO; III - OBJETO: uma assinatura anual do jornal O POVO, conforme processo nº 31052.002464/2024-54; IV - VALOR GLOBAL: R\$ 790,80; V - PRAZO: 12 meses, a partir da data de assinatura; VI - SIGNATARIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho - Presidente da Funcap e André Avelino de Azevedo - Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Marília Rêgo G. Maçôs
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTRARIA Nº197/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 01057709/2023, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, a servidora ANA CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 000488-1-X, ocupante do cargo de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, da referência 12 para 13, com vigência a partir de 30/01/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 29 de maio de 2024.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº296/2024 - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e, tendo em vista o que consta o processo NUP 31022.000107/2023-28, RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora **DAIANI KOCHHANN, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível J, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300201-1-1, portadora do título de Pós-Doutora em Biologia de Água Doce e Pesca Interior - PPG BADP, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, nesta Fundação, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 14/08/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 29 de julho de 2024.**

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** * *** *

PORTEARIA Nº416/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.001459/2024-81, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO a servidora **SAMYA DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do Cargo de Professor Temporário, lotada na Coordenação do Curso de Matemática, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 3000145-1, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 11 a 13 de setembro de 2024 para participar do II Encontro Cearense de Educação Matemática, em Iguatu – CE, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 30 de agosto de 2024.**

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTEARIA Nº417/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.001369/2024-91, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO ao servidor **JANDER BARBOSA MONTEIRO, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência K, lotado na Coordenação do Curso de Geografia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 300202-1-9, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 24 a 30 de agosto de 2024 para participar 35th International Geographical Congress 2024, em Dublin – Irlanda, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 30 de agosto de 2024.**

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTEARIA Nº418/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001461/2024-51, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **GLAUCIÂNA ALVES TELES, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300219-0-8, desta Fundação, a viajar a cidade de São Paulo-SP, no período de 03 a 07 de setembro de 2024, a fim de participar e apresentar trabalho no Encontro Nacional de Práticas de Ensino de Geografia (ENPEG), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 266,13 (duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 620,97 (seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos), ressalta-se que a liberação apenas de meia diária deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE., aos 30 de agosto de 2024.**

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Regstre-se e publique-se.

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº37/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **RÓMULO CARLOS DE AGUIAR** – ocupante do cargo Professor Adjunto J, matrícula nº 000314-1-0, o valor de R\$ 6.484,32 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Adjunto J para Adjunto K, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 20 de agosto de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEARIA 1101/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006737/2023-97, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **FRANCISCA GENIFER ANDRADE DE SOUSA, Professor Assistente, mat. nº 3000139-7, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Iguatu - FECLI, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.**

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTEARIA 1114/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006727/2023-51, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **CARLOS IAN BEZERRA DE MELO, Professor Assistente, mat. nº 3000173-7, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Iguatu - FECLI, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.**

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTEARIA 1194/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006770/2023-17, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **ROBERT BRENNER BARRETO DA SILVA, Professor Adjunto, mat. nº 3000105-2, lotado no Centro de Humanidades - CH, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.**

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTEARIA 1278/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006859/2023-83, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **RAIMUNDO IVAN DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor Adjunto, mat. nº 3000239-3, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.**

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTEIRA 1394/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.000128/2024-13, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSUL, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente MARCOS ROBERTO DAMASIO DA SILVA, Professor Adjunto, mat. nº 3000103-6, lotado no Centro de Humanidades - CH, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°1856/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.007733/2024-15,31032.007732/2024-62;31032.007470/2024-36;31032.007470/2024-50;31032.007789/2024-61;31032.007833/2024-33-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1856/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	19/09/2024 a 20/09/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	27/09/2024 a 27/09/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	65,72
VICTOR ARAUJO COUTINHO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300043.2-9	20/10/2024 a 24/10/2024	ARACATI/ LIMOEIRO DO NORTE/ ARACATI	04 e ½	591,44
ALEXANDRA FRAZAO SEOANE	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300037.2-1	21/10/2024 a 24/10/2024	ARACATI/ LIMOEIRO DO NORTE/ ARACATI	03 e ½	460,01
RAFAEL GUIMARÃES TAVARES DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300030.8-X	21/10/2024 a 25/10/2024	ARACATI/ LIMOEIRO DO NORTE/ ARACATI	04 e ½	591,44
FRANCIELE DE JESUS FERREIRA LEITE	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300038.6-1	21/10/2024 a 25/10/2024	ARACATI/ LIMOEIRO DO NORTE/ ARACATI	04 e ½	591,44

*** *** ***

PORTEIRA N°1857/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.007711/2024-47 31032.007643/2024-16 31032.007720/2024-38 ;NUP, RESOLVE AUTORIZAR os PROFESSORES Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1857/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JAIANE RAMOS BARBOSA	02620831326	16/09/2024 a 17/09/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
CAMILA ASSIS DE SOUSA SOARES	76706745391	16/09/2024 a 17/09/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
MARIA VIRGINIA TAVARES CRUZ VITORIANO	02375968492	16/09/2024 a 17/09/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORTEIRA N°1902/2024 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.007782/2024-40 31032.007784/2024-39 31032.007835/2024-22 31032.007842/2024-24;NUP, RESOLVE AUTORIZAR os PROFESSORES Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022 de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1902/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
KELIANE DE MELO RAMALHO	10183229495	13/12/2024 a 14/12/2024	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ALINE DUARTE MORAES CASTELO	81341385353	25/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANA CÉLIA LOPES CAVALCANTE	77710312349	18/10/2024 a 19/10/2024	FORTALEZA/ AMONTADA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JOÃO CAPISTRANO DE ABREU NETO	01055921370	22/11/2024 a 23/11/2024	FORTALEZA/ AMONTADA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

CONTRATO DE INCUBAÇÃO RESIDENTE N°19/2024

CONTRATO DE INCUBAÇÃO RESIDENTE QUE CELEBRAM A FUNCECE POR MEIO DA INCUBAECE, E A EMPRESA BIOHEALING TECNOLOGIAS EM BIOMATERIAIS LTDA. OBJETO: INCUBAÇÃO DA EMPRESA BIOHEALING TECNOLOGIAS EM BIOMATERIAIS LTDA, NA CATEGORIA INCUBAÇÃO RESIDENTE INDIVIDUAL, CUJA PROPOSTA É DA PESQUISA, PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLANTA PILOTO INDUSTRIAL PARA PRÓDUÇÃO DE BIOCOPOSTOS E BIOMATERIAIS VOLTADOS A SAÚDE HUMANA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº14.133/21; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024; SIGNATÁRIO: PROF. ME. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES- PRESIDENTE DA FUNCECE E FABIA KARINE ANDRADE- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA BIOHEALING TECNOLOGIA EM BIOMATERIAIS LTDA. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTEIRA N°038-2024 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art.3º do Regulamento de que trata o art.1º do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, no âmbito do NUTEC, a Comissão Setorial que realizará o processo para seleção dos servidores estaduais que concorrerão à “Medalha do Mérito Funcional e ao Prêmio do Mérito Funcional do ano de 2024” composta pelos seguintes MEMBROS: CHARLES NOBRE PEROBA, matrícula nº 3001651-3, como presidente da Comissão; JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA, matrícula nº. 100271.1-X, como representante dos Gestores; VILACI FERNANDES NORONHA, matrícula 10005914, como representante da Gestão de Pessoas e MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 1004041-8, como representante dos servidores. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 012/2024

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94. CONTRATADA: INOVAR COMÉRCIO EXTERIOR E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 12.674.207/0001-20, estabelecida na Rua Avenida Ipanema, n° 165, CJ 801 – Empresarial 18 do Forte, Barueri – SP, 06.472-00 OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na



prestação de serviço de Desembarço Aduaneiro, conforme condições e especificações contidas na Solicitação de Aquisição, ETP, Termo de Referência, Parecer Técnico e proposta da CONTRATADA, todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação retromencionada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº. 003/2024 – NUP: 31042.000255/2024-95, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea “c” c/c art. 6º, inciso LV da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de agosto de 2024, série 3, ano XVI, nº. 150, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.303,97 (oitenta e três mil, trezentos e três reais e noventa e sete centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31200006.19.573.221.10787.03.339039.1.7002200082.1.4.01 – 28168 R\$ 83.303,97 (oitenta e três mil, trezentos e três reais e noventa e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – CONTRATANTE e WASHINGTON MICHEL – CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 257/2024

PROCESSO N°27001.007025/2024-66 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A **contratação** do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIONIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.341.423/0001-14, para o **fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta entendimento pela POSSIBILIDADE JURIDICA de proceder com a contratação direta, por inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – Sindionibus, para o fornecimento de Vale Transporte Eletrônico - VTE - Metropolitano para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano/CE, para os colaboradores que desempenham suas atividades na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e nos seus equipamentos culturais. VALOR GLOBAL: R\$ 25.612,80 (vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 303 - 27100003.13.122.42 1.20172.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021. CONTRATADA: DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIONIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.341.423/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2024. GECIOLA FONSECA TORRES Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº. 14.133/2021, combinado com o Decreto Estadual nº. 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação acima mencionada. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2024. LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORATARIA N°135/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, João Alfredo Telles Melo, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 136.337.403-68 e OAB nº 3762 -CE, com endereço Comercial na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, em Fortaleza/Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº 11.412/87, órgão competente para executar a Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nºs. 6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº 2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº 1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social, dos imóveis rurais georreferenciados, das posses mansas e pacíficas ocupadas pelos legítimos possuidores e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “ALTANEIRA” imóvel localizado no município de mesmo nome, com uma área de 7.262,8687 hectares e 55.583,12 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório Regis – Ofício de Notas e Registros de Altaneira/Ce, anexa ao Processo Administrativo nº 21012.001985/2024-15, RESOLVE, **Arrecadar Sumariamente com fundamento legal nos artigos 315 e 316**, da Constituição do Estado do Ceará e, nos arts. 13 e 27, da Lei nº 6.383/76 e incorporar ao Patrimônio Fundiário do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, a gleba denominada “ALTANEIRA”, com uma área de 7.262,8687 hectares e 55.583,12 metros linear de perímetro, localizado no município de mesmo nome, conforme Memorial descritivo que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas E 429323,52 e N 9232174,37, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, segue com distância (m) 2577,36 e azimute 125°19'44"; e chega no vértice 2, de coordenadas E 431426,25 e N 9230683,96, segue com distância (m) 101,48 e azimute 158°56'16"; e chega no vértice 3, de coordenadas E 431462,72 e N 9230589,26, segue com distância (m) 178,90 e azimute 172°08'53"; e chega no vértice 4, de coordenadas E 431487,16 e N 9230412,04, segue com distância (m) 135,35 e azimute 195°41'04"; e chega no vértice 5, de coordenadas E 431450,57 e N 9230281,73, segue com distância (m) 162,74 e azimute 244°07'06"; e chega no vértice 6, de coordenadas E 431304,15 e N 9230210,69, segue com distância (m) 184,39 e azimute 262°38'58"; e chega no vértice 7, de coordenadas E 431121,28 e N 9230187,10, segue com distância (m) 261,84 e azimute 270°01'03"; e chega no vértice 8, de coordenadas E 430859,44 e N 9230187,18, segue com distância (m) 179,43 e azimute 217°41'47"; e chega no vértice 9, de coordenadas E 430749,72 e N 9230045,20, segue com distância (m) 307,59 e azimute 252°05'38"; e chega no vértice 10, de coordenadas E 430457,03 e N 9229950,63, segue com distância (m) 211,46 e azimute 239°45'22"; e chega no vértice 11, de coordenadas E 430274,35 e N 9229844,12, segue com distância (m) 111,14 e azimute 230°13'13"; e chega no vértice 12, de coordenadas E 430188,94 e N 9229773,01, segue com distância (m) 162,40 e azimute 244°08'02"; e chega no vértice 13, de coordenadas E 430042,81 e N 9229702,16, segue com distância (m) 79,85 e azimute 207°17'25"; e chega no vértice 14, de coordenadas E 430006,20 e N 9229631,20, segue com distância (m) 328,10 e azimute 149°54'10"; e chega no vértice 15, de coordenadas E 430170,73 e N 9229347,34, segue com distância (m) 803,47 e azimute 217°21'39"; e chega no vértice 16, de coordenadas E 429683,16 e N 9228708,72, segue com distância (m) 120,86 e azimute 191°34'46"; e chega no vértice 17, de coordenadas E 429658,90 e N 9228590,32, segue com distância (m) 152,87 e azimute 134°12'46"; e chega no vértice 18, de coordenadas E 429768,47 e N 9228483,72, segue com distância (m) 210,10 e azimute 163°11'46"; e chega no vértice 19, de coordenadas E 429829,21 e N 9228282,59, segue com distância (m) 265,99 e azimute 207°12'48"; e chega no vértice 20, de coordenadas E 429707,57 e N 9228046,04, segue com distância (m) 256,02 e azimute 256°47'04"; e chega no vértice 21, de coordenadas E 429458,33 e N 9227987,51, segue com distância (m) 160,97 e azimute 261°20'47"; e chega no vértice 22, de coordenadas E 429299,19 e N 9227963,29, segue com distância (m) 964,64 e azimute 215°58'51"; e chega no vértice 23, de coordenadas E 428732,45 e N 9227182,69, segue com distância (m) 124,17 e azimute 258°52'45"; e chega no vértice 24, de coordenadas E 428610,61 e N 9227158,74, segue com distância (m) 305,75 e azimute 274°27'11"; e chega no vértice 25, de coordenadas E 428305,78 e N 9227182,48, segue com distância (m) 135,28 e azimute 244°12'14"; e chega no vértice 26, de coordenadas E 428183,98 e N 9227123,61, segue com distância (m) 177,21 e azimute 254°23'43"; e chega no vértice 27, de coordenadas E 428013,30 e N 9227075,94, segue com distância (m) 361,14 e azimute 264°24'29"; e chega no vértice 28, de coordenadas E 427653,88 e N 9227040,75, segue com distância (m) 134,22 e azimute 269°55'39"; e chega no vértice 29, de coordenadas E 427519,66 e N 9227040,58, segue com distância (m) 223,19 e azimute 248°12'26"; e chega no vértice 30, de coordenadas E 427312,42 e N 9226957,72, segue com distância (m) 582,66 e azimute 280°31'29"; e chega no vértice 31, de coordenadas E 426739,56 e N 9227064,15, segue com distância (m) 74,05 e azimute 261°00'12"; e chega no vértice 32, de coordenadas E 426666,42 e N 9227052,57, segue com distância (m) 49,05 e azimute 194°21'13"; e chega no vértice 33, de coordenadas E 426654,26 e N 9227005,05, segue com distância (m) 119,60 e azimute 152°41'29"; e chega no vértice 34, de coordenadas E 426709,13 e N 9226898,78, segue com distância (m) 134,48 e azimute 168°43'37"; e chega no vértice 35, de coordenadas E 426735,42 e N 9226766,89, segue com distância (m) 89,17 e azimute 150°29'08"; e chega no vértice 36, de coordenadas E 426779,35 e N 9226689,29, segue com distância (m) 833,63 e azimute 150°25'52"; e chega no vértice 37, de coordenadas E 427190,72 e N 9225964,23, segue com distância (m) 277,02 e azimute 112°37'08"; e chega no vértice 38, de coordenadas E 427446,43 e N 922587,69, segue com distância (m) 144,23 e azimute 137°28'42"; e chega no vértice 39, de coordenadas E 427543,91 e N 9225751,39, segue com distância (m) 94,76 e azimute 179°53'28"; e chega no vértice 40, de coordenadas E 427544,09 e N 9225656,63, segue com distância (m) 271,60 e azimute 238°28'23"; e chega no vértice 41, de coordenadas E 427312,58 e N 9225514,61, segue com distância (m) 169,15 e azimute 249°34'16"; e chega no vértice 42, de coordenadas E 427154,07 e N 9225455,57, segue com distância (m) 387,50 e azimute 261°26'22"; e chega no vértice 43, de coordenadas E 426770,89 e N 9225397,89, segue com distância (m) 89,73 e azimute 253°38'36"; e chega no vértice 44, de coordenadas E 426684,79 e N 9225372,62, segue com distância (m) 100,34 e azimute 283°41'29"; e chega no vértice 45, de coordenadas E 426587,30 e N 9225396,37, segue com distância (m) 109,62 e azimute 269°59'41"; e chega no vértice 46, de coordenadas E 426477,68 e N 9225396,36, segue com distância (m) 130,81 e azimute 248°49'47"; e chega no vértice 47, de coordenadas E 426355,70 e N 9225349,12, segue com distância (m) 617,27 e azimute 257°48'53"; e chega no vértice 48, de coordenadas E 425752,34 e N 9225218,83, segue com distância (m) 129,14 e azimute 214°33'18"; e chega no vértice 49, de coordenadas E 425679,09 e N 9225112,47, segue com distância (m) 1188,52 e azimute 225°01'53"; e chega no vértice 50, de coordenadas E 424838,22 e N 9224272,52, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, segue com distância (m) 1107,14 e azimute 273°41'53"; e chega no vértice 51, de coordenadas E 423733,39 e N 9224343,93, segue com distância (m) 3271,29 e azimute 299°14'45"; e chega no vértice 52, de coordenadas E 420879,09 e N 9225942,15,



segue com distância (m) 1054,09 e azimute 255°20'51"; e chega no vértice 53, de coordenadas E 419859,28 e N 9225675,51, segue com distância (m) 1299,93 e azimute 255°20'42"; e chega no vértice 54, de coordenadas E 418601,64 e N 9225346,63, segue com distância (m) 741,05 e azimute 255°20'34"; e chega no vértice 55, de coordenadas E 417884,71 e N 9225159,12, segue com distância (m) 1760,21 e azimute 255°20'29"; e chega no vértice 56, de coordenadas E 416181,79 e N 9224713,68, segue com distância (m) 1717,26 e azimute 129°38'27"; e chega no vértice 57, de coordenadas E 417504,18 e N 9223618,12, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, segue com distância (m) 33,56 e azimute 283°17'57"; e chega no vértice 58, de coordenadas E 417471,52 e N 9223625,84, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE ASSARÉ, segue com distância (m) 5777,67 e azimute 283°53'46"; e chega no vértice 59, de coordenadas E 411862,95 e N 9225013,42, segue com distância (m) 162,72 e azimute 56°22'24"; e chega no vértice 60, de coordenadas E 411998,44 e N 9225103,53, segue com distância (m) 94,20 e azimute 76°31'06"; e chega no vértice 61, de coordenadas E 412090,04 e N 9225125,49, segue com distância (m) 149,20 e azimute 94°15'59"; e chega no vértice 62, de coordenadas E 412238,83 e N 9225114,39, segue com distância (m) 152,08 e azimute 48°49'23"; e chega no vértice 63, de coordenadas E 412353,30 e N 9225214,52, segue com distância (m) 199,78 e azimute 77°09'44"; e chega no vértice 64, de coordenadas E 412548,09 e N 9225258,91, segue com distância (m) 137,23 e azimute 89°57'45"; e chega no vértice 65, de coordenadas E 412685,32 e N 9225259,00, segue com distância (m) 559,80 e azimute 70°16'32"; e chega no vértice 66, de coordenadas E 413212,27 e N 9225447,93, segue com distância (m) 137,37 e azimute 66°14'22"; e chega no vértice 67, de coordenadas E 413338,00 e N 9225503,28, segue com distância (m) 251,69 e azimute 54°59'14"; e chega no vértice 68, de coordenadas E 413544,14 e N 9225647,69, segue com distância (m) 137,92 e azimute 66°07'01"; e chega no vértice 69, de coordenadas E 413670,25 e N 9225703,53, segue com distância (m) 79,92 e azimute 90°09'54"; e chega no vértice 70, de coordenadas E 413750,17 e N 9225703,30, segue com distância (m) 66,35 e azimute 59°46'04"; e chega no vértice 71, de coordenadas E 413807,50 e N 9225736,71, segue com distância (m) 102,63 e azimute 12°58'43"; e chega no vértice 72, de coordenadas E 413830,55 e N 9225836,72, segue com distância (m) 129,99 e azimute 75°06'42"; e chega no vértice 73, de coordenadas E 413956,18 e N 9225870,12, segue com distância (m) 229,05 e azimute 90°01'03"; e chega no vértice 74, de coordenadas E 414185,23 e N 9225870,05, segue com distância (m) 204,67 e azimute 57°05'14"; e chega no vértice 75, de coordenadas E 414357,05 e N 9225981,26, segue com distância (m) 143,90 e azimute 39°29'04"; e chega no vértice 76, de coordenadas E 414448,55 e N 9226092,32, segue com distância (m) 145,18 e azimute 52°12'38"; e chega no vértice 77, de coordenadas E 414563,28 e N 9226181,28, segue com distância (m) 142,21 e azimute 62°04'48"; e chega no vértice 78, de coordenadas E 414688,94 e N 9226247,87, segue com distância (m) 249,63 e azimute 36°40'56"; e chega no vértice 79, de coordenadas E 414838,06 e N 9226448,06, segue com distância (m) 173,16 e azimute 59°12'23"; e chega no vértice 80, de coordenadas E 414986,81 e N 9226536,71, segue com distância (m) 100,24 e azimute 27°11'38"; e chega no vértice 81, de coordenadas E 415032,62 e N 9226625,87, segue com distância (m) 165,71 e azimute 20°12'55"; e chega no vértice 82, de coordenadas E 415089,88 e N 9226781,37, segue com distância (m) 170,91 e azimute 32°22'38"; e chega no vértice 83, de coordenadas E 415181,40 e N 9226925,71, segue com distância (m) 191,57 e azimute 73°08'27"; e chega no vértice 84, de coordenadas E 415364,74 e N 9226981,27, segue com distância (m) 134,56 e azimute 102°09'30"; e chega no vértice 85, de coordenadas E 415496,28 e N 9226952,93, segue com distância (m) 76,15 e azimute 102°09'09"; e chega no vértice 86, de coordenadas E 415570,72 e N 9226936,90, segue com distância (m) 142,54 e azimute 117°58'09"; e chega no vértice 87, de coordenadas E 415696,61 e N 9226870,05, segue com distância (m) 122,96 e azimute 57°06'59"; e chega no vértice 88, de coordenadas E 415799,87 e N 9226936,81, segue com distância (m) 208,42 e azimute 50°11'08"; e chega no vértice 89, de coordenadas E 415959,96 e N 9227070,26, segue com distância (m) 92,14 e azimute 83°01'51"; e chega no vértice 90, de coordenadas E 416051,42 e N 9227081,44, segue com distância (m) 177,16 e azimute 128°58'03"; e chega no vértice 91, de coordenadas E 416189,16 e N 9226970,03, segue com distância (m) 80,02 e azimute 90°01'43"; e chega no vértice 92, de coordenadas E 416269,18 e N 9226969,99, segue com distância (m) 152,98 e azimute 36°48'06"; e chega no vértice 93, de coordenadas E 416360,82 e N 9227092,48, segue com distância (m) 192,56 e azimute 50°37'52"; e chega no vértice 94, de coordenadas E 416509,68 e N 9227214,62, segue com distância (m) 165,75 e azimute 20°10'24"; e chega no vértice 95, de coordenadas E 416566,84 e N 9227370,20, segue com distância (m) 202,90 e azimute 9°42'23"; e chega no vértice 96, de coordenadas E 416601,05 e N 9227570,20, segue com distância (m) 90,37 e azimute 30°35'00"; e chega no vértice 97, de coordenadas E 416647,03 e N 9227648,00, segue com distância (m) 177,35 e azimute 104°31'19"; e chega no vértice 98, de coordenadas E 416818,71 e N 9227603,53, segue com distância (m) 61,27 e azimute 68°42'58"; e chega no vértice 99, de coordenadas E 416875,80 e N 9227625,77, segue com distância (m) 224,92 e azimute 37°41'52"; e chega no vértice 100, de coordenadas E 417013,34 e N 9227803,74, segue com distância (m) 570,72 e azimute 51°29'06"; e chega no vértice 101, de coordenadas E 417459,90 e N 9228159,14, segue com distância (m) 416,21 e azimute 39°15'32"; e chega no vértice 102, de coordenadas E 417723,29 e N 9228481,41, segue com distância (m) 303,39 e azimute 70°44'27"; e chega no vértice 103, de coordenadas E 418009,70 e N 9228581,48, segue com distância (m) 167,23 e azimute 43°05'52"; e chega no vértice 104, de coordenadas E 418123,96 e N 9228703,59, segue com distância (m) 146,23 e azimute 33°17'25"; e chega no vértice 105, de coordenadas E 418204,22 e N 9228825,82, segue com distância (m) 56,56 e azimute 53°45'59"; e chega no vértice 106, de coordenadas E 418249,84 e N 9228859,25, segue com distância (m) 227,54 e azimute 72°59'00"; e chega no vértice 107, de coordenadas E 418467,42 e N 9228925,84, segue com distância (m) 137,14 e azimute 35°50'41"; e chega no vértice 108, de coordenadas E 418547,73 e N 9229037,01, segue com distância (m) 183,80 e azimute 48°19'01"; e chega no vértice 109, de coordenadas E 418685,00 e N 9229159,24, segue com distância (m) 58,43 e azimute 78°57'33"; e chega no vértice 110, de coordenadas E 418742,35 e N 9229170,43, segue com distância (m) 447,35 e azimute 47°54'11"; e chega no vértice 111, de coordenadas E 419074,29 e N 9229470,33, segue com distância (m) 183,38 e azimute 60°58'25"; e chega no vértice 112, de coordenadas E 419234,64 e N 9229559,31, segue com distância (m) 103,12 e azimute 90°07'00"; e chega no vértice 113, de coordenadas E 419337,76 e N 9229559,10, segue com distância (m) 132,61 e azimute 59°45'13"; e chega no vértice 114, de coordenadas E 419452,32 e N 9229625,90, segue com distância (m) 111,63 e azimute 5°48'53"; e chega no vértice 115, de coordenadas E 419463,63 e N 9229736,96, segue com distância (m) 163,16 e azimute 65°50'07"; e chega no vértice 116, de coordenadas E 419612,49 e N 9229803,75, segue com distância (m) 103,76 e azimute 138°30'59"; e chega no vértice 117, de coordenadas E 419681,22 e N 9229726,02, segue com distância (m) 160,82 e azimute 51°34'28"; e chega no vértice 118, de coordenadas E 419807,21 e N 9229825,97, segue com distância (m) 90,23 e azimute 30°20'51"; e chega no vértice 119, de coordenadas E 419852,80 e N 9229903,84, segue com distância (m) 161,97 e azimute 97°53'06"; e chega no vértice 120, de coordenadas E 420013,24 e N 9229981,62, segue com distância (m) 140,31 e azimute 29°23'29"; e chega no vértice 121, de coordenadas E 420082,10 e N 9230003,87, segue com distância (m) 152,63 e azimute 115°54'49"; e chega no vértice 122, de coordenadas E 420219,38 e N 9229937,17, segue com distância (m) 113,32 e azimute 126°04'59"; e chega no vértice 123, de coordenadas E 420310,96 e N 9229870,43, segue com distância (m) 57,22 e azimute 90°04'48"; e chega no vértice 124, de coordenadas E 420368,18 e N 9229870,35, segue com distância (m) 89,84 e azimute 7°13'54"; e chega no vértice 125, de coordenadas E 420379,49 e N 9229959,48, segue com distância (m) 99,94 e azimute 27°22'03"; e chega no vértice 126, de coordenadas E 420425,43 e N 9230048,23, segue com distância (m) 115,01 e azimute 84°24'59"; e chega no vértice 127, de coordenadas E 420539,89 e N 9230059,42, segue com distância (m) 240,20 e azimute 28°27'47"; e chega no vértice 128, de coordenadas E 420654,37 e N 9230270,59, segue com distância (m) 140,84 e azimute 18°58'40"; e chega no vértice 129, de coordenadas E 420700,17 e N 9230403,77, segue com distância (m) 85,20 e azimute 336°18'41"; e chega no vértice 130, de coordenadas E 420665,94 e N 9230481,79, segue com distância (m) 59,89 e azimute 22°29'20"; e chega no vértice 131, de coordenadas E 420688,85 e N 9230537,13, segue com distância (m) 55,35 e azimute 53°46'26"; e chega no vértice 132, de coordenadas E 420733,50 e N 9230569,84, segue com distância (m) 87,61 e azimute 111°55'18"; e chega no vértice 133, de coordenadas E 420814,78 e N 9230537,13, segue com distância (m) 115,00 e azimute 95°30'14"; e chega no vértice 134, de coordenadas E 420929,25 e N 9230526,10, segue com distância (m) 401,50 e azimute 30°54'09"; e chega no vértice 135, de coordenadas E 421135,45 e N 9230870,60, segue com distância (m) 99,83 e azimute 359°55'31"; e chega no vértice 136, de coordenadas E 421135,32 e N 9230970,43, segue com distância (m) 205,45 e azimute 22°58'37"; e chega no vértice 137, de coordenadas E 421215,52 e N 9231159,58, segue com distância (m) 101,71 e azimute 64°12'39"; e chega no vértice 138, de coordenadas E 421307,10 e N 9231203,83, segue com distância (m) 137,81 e azimute 85°24'49"; e chega no vértice 139, de coordenadas E 421444,47 e N 9231214,85, segue com distância (m) 168,15 e azimute 48°35'59"; e chega no vértice 140, de coordenadas E 421570,60 e N 9231326,05, segue com distância (m) 110,57 e azimute 66°04'48"; e chega no vértice 141, de coordenadas E 421671,67 e N 9231370,88, segue com distância (m) 27,02 e azimute 66°19'41"; e chega no vértice 142, de coordenadas E 421696,42 e N 9231381,73, segue com distância (m) 205,77 e azimute 108°57'51"; e chega no vértice 143, de coordenadas E 421891,02 e N 9231314,86, segue com distância (m) 101,81 e azimute 115°48'45"; e chega no vértice 144, de coordenadas E 421982,67 e N 9231270,53, segue com distância (m) 267,03 e azimute 80°25'43"; e chega no vértice 145, de coordenadas E 422245,98 e N 9231314,93, segue com distância (m) 122,63 e azimute 111°10'52"; e chega no vértice 146, de coordenadas E 422360,33 e N 9231270,62, segue com distância (m) 97,64 e azimute 124°40'00"; e chega no vértice 147, de coordenadas E 422440,64 e N 9231215,08, segue com distância (m) 155,44 e azimute 180°03'46"; e chega no vértice 148, de coordenadas E 422440,47 e N 9231059,64, segue com distância (m) 180,71 e azimute 149°33'40"; e chega no vértice 149, de coordenadas E 422532,02 e N 9230903,84, segue com distância (m) 291,95 e azimute 100°56'19"; e chega no vértice 150, de coordenadas E 422818,67 e N 9230848,44, segue com distância (m) 88,30 e azimute 129°07'01"; e chega no vértice 151, de coordenadas E 422887,18 e N 9230792,73, segue com distância (m) 255,84 e azimute 177°25'49"; e chega no vértice 152, de coordenadas E 422898,65 e N 9230537,15, segue com distância (m) 85,12 e azimute 134°11'44"; e chega no vértice 153, de coordenadas E 422959,68 e N 9230477,81, segue com distância (m) 10,45 e azimute 133°50'14"; e chega no vértice 154, de coordenadas E 422967,22 e N 9230470,57, segue com distância (m) 678,00 e azimute 85°17'55"; e chega no vértice 155, de coordenadas E 423642,94 e N 9230526,14, segue com distância (m) 79,75 e azimute 134°16'07"; e chega no vértice 156, de coordenadas E 423700,05 e N 9230470,47, segue com distância (m) 155,55 e azimute 148°56'59"; e chega no vértice 157, de coordenadas E 423780,28 e N 9230337,21, segue com distância (m) 775,07 e azimute 205°22'13"; e chega no vértice 158, de coordenadas E 423448,19 e N 9229636,89, segue com distância (m) 84,87 e azimute 156°08'50"; e chega no vértice 159, de coordenadas E 423482,51 e N 9229559,27, segue com distância (m) 258,01 e azimute 102°26'17"; e chega no vértice 160, de coordenadas E 423734,46 e N 9229503,70, segue com distância (m) 328,36 e azimute 70°12'11"; e chega no vértice 161, de coordenadas E 424043,41 e N 9229614,91, segue com distância (m) 224,46 e azimute 49°55'22"; e chega no vértice 162, de coordenadas E 424151,16 e N 9229759,42, segue com distância (m) 361,11 e azimute 30°29'49"; e chega no vértice 163, de coordenadas E 424398,42 e N 9230070,57, segue com distância (m) 122,98 e azimute 57°11'19"; e chega no vértice 164, de coordenadas E 424501,78 e N 9230137,21, segue com distância (m) 484,00 e azimute 96°36'30"; e chega no vértice 165, de coordenadas E 424982,56 e N 9230081,51, segue com distância (m) 356,29 e azimute 64°06'24"; e chega no vértice 166, de coordenadas E 425303,08 e N 9230237,10, segue com distância (m) 892,51 e azimute 51°29'43"; e chega no vértice 167, de coordenadas E 426001,52 e N 9230792,76, segue com distância (m) 101,84 e azimute 64°11'05"; e chega no vértice 168, de coordenadas E 426093,20 e N 9230837,11, segue com distância (m) 254,17 e azimute 82°27'21"; e chega no vértice 169, de coordenadas E 426345,17 e N 9230870,48, segue com distância (m) 95,58 e azimute 45°44'15"; e chega no vértice 170, de coordenadas E 426413,62



e N 9230937,19, segue com distância (m) 220,20 e azimute 56°20'14"; e chega no vértice 171, de coordenadas E 426596,90 e N 9231059,25, segue com distância (m) 343,17 e azimute 69°06'20"; e chega no vértice 172, de coordenadas E 426917,50 e N 9231181,64, segue com distância (m) 514,48 e azimute 60°12'48"; e chega no vértice 173, de coordenadas E 427364,01 e N 9231437,22, segue com distância (m) 206,24 e azimute 90°00'50"; e chega no vértice 174, de coordenadas E 427570,25 e N 9231437,17, segue com distância (m) 135,61 e azimute 42°25'15"; e chega no vértice 175, de coordenadas E 427661,73 e N 9231537,28, segue com distância (m) 377,12 e azimute 65°38'06"; e chega no vértice 176, de coordenadas E 428005,26 e N 9231692,86, segue com distância (m) 332,45 e azimute 68°26'48"; e chega no vértice 177, de coordenadas E 428314,46 e N 9231814,99, segue com distância (m) 229,83 e azimute 57°51'10"; e chega no vértice 178, de coordenadas E 428509,05 e N 9231937,28, segue com distância (m) 194,99 e azimute 86°43'40"; e chega no vértice 179, de coordenadas E 428703,72 e N 9231948,41, segue com distância (m) 97,51 e azimute 55°21'23"; e chega no vértice 180, de coordenadas E 428783,94 e N 9232003,84, segue com distância (m) 116,32 e azimute 17°09'38"; e chega no vértice 181, de coordenadas E 428818,26 e N 9232114,98, segue com distância (m) 186,05 e azimute 79°41'45"; e chega no vértice 182, de coordenadas E 429001,31 e N 9232148,26, segue com distância (m) 323,27 e azimute 85°22'02"; e chega no ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária tem por objetivo proceder à emissão dos títulos de domínio pelo processo de Regularização Fundiária por Interesse Social das posses mansas, pacíficas e sem contestação, identificadas e cadastradas aos legítimos possuidores com moradas permanentes e/ou habituais, permitindo-lhes o acesso às políticas governamentais de inclusão social. Sendo a Arrecadação Sumária promovida pelo IDACE mais uma via para a regularização imobiliária no âmbito do Estado do Ceará, estão excluídos do procedimento de arrecadação os imóveis públicos, imóveis privados urbanos e rurais com matrícula ou transcrição conhecidos, áreas inseridas dentro do perímetro urbano municipal nos termos da legislação local, imóveis objetos de direitos e garantias perante terceiros e outras situações de direito. Esclarecemos que a presente Arrecadação Sumária não serve para criar, modificar ou extinguir os direitos reais adquiridos. Determino a Assessoria Jurídica do IDACE – ASSEJUR e a Diretoria Técnica e de Operações - DITEO, a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula e registro da gleba acima descrita em nome do Estado do Ceará através do Instituto do Desenvolvimento Agrários do Estado do Ceará – IDACE, acima qualificado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros do prazo de 15 (quinze) dias, a conta da publicação desta portaria, para oferecerem quaisquer impugnações." Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº409/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.001260/2024-81, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE CONCEDER a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, ao servidor **FRANCISCO ALDECI VIEIRA JÚNIOR**, matrícula 3001871-0, ocupante do emprego público de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotada neste órgão, portadora do título de Especialização, com vigência a partir de 10 de junho de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 1º de agosto de 2024.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-341; IV - CONTRATADA: **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2902 - Bairro: Dionísio Torres - CEP 60125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Nona do Contrato nº 01/2023, art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 e no Processo NUP Nº 56001.000884/2024-22, que é parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 01/2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.072.386,56 (onze milhões, setenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de outubro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: . Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 02 de Setembro de 2024; XIII - SIGNATARIOS: George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Lúcia Maria Simões Pereira D & L Serviços de Apoio Administrativo LTDA.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº381/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, matrícula nº 300099-1-6, desta Agência, a **vijajar** às cidades de FORTALEZA/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE /MORADA NOVA/FORTALEZA, no período de 14/06/2024 A 15/06/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 1,5 diária e (meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 197,15 (centro e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.421.20216.15.339014.1.7531200070.1/ Manutenção. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA Nº431/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.421.20216.15.339014.1.7531200070.1/Manutenção. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº431/2024, 12 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE TITO CARNEIRO SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300001-8-8	II	15/07/2024 A 19/07/2024	FORTALEZA/ CHOROZINHO/ IPAUMIRIM/ BARRO/JATI/ PENAFORTE/CRATO/ICO/ IGUATU/FORTIM/ ARACATI/ FORTALEZA	4,5	131,43	0%	591,44
JOAQUIM SAMPAIO BARROS	ASSESSOR TÉCNICO	300001-9-6	II	15/07/2024 A 19/07/2024	FORTALEZA/ CHOROZINHO/ IPAUMIRIM/ BARRO/JATI/ PENAFORTE/CRATO/ICO/ IGUATU/FORTIM/ ARACATI/ FORTALEZA	4,5	131,43	0%	591,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 299/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANDREA COUTINHO PESSOA DE OLIVEIRA 22000148132014/K020	FORTALEZA 28/08/2024 a 31/08/2024	SOBRAL 3,5 ONIBUS	131,43	145,23	605,24
FORMACAO CONTINUADA - IV ENCONTRO CEARENSE DE PROFESSORES DE FILOSOFIA					
ELLEN SILVA FERREIRA 22200181227152/	FORTALEZA 28/08/2024 a 31/08/2024	SOBRAL 3,5 ONIBUS	131,43	145,23	605,24
FORMACAO CONTINUADA - IV ENCONTRO CEARENSE DE PROFESSORES DE FILOSOFIA					
EMILSON SILVA LOPES 22000130302117/K020	FORTALEZA 28/08/2024 a 31/08/2024	SOBRAL 3,5 ONIBUS	131,43	146,23	606,24
FORMACAO CONTINUADA - IV ENCONTRO CEARENSE DOS PROFESSORES DE PROFESSORES DE FILOSOFIA					
FERNANDO FARIA FERREIRA RICA 22000197935572/K020	FORTALEZA 28/08/2024 a 31/08/2024	SOBRAL 3,5 ONIBUS	131,43	145,23	605,24
FORMACAO CONTINUADA - IV ENCONTRO CEARENSE DE PROFESSORES DE FILOSOFIA					
FRANCISCO JOSE ASSUNCAO DA SILVA 22200181227179/	FORTALEZA 28/08/2024 a 31/08/2024	SOBRAL 3,5 ONIBUS	131,43	145,23	605,24
FORMACAO CONTINUADA - IV ENCONTRO CEARENSE DE PROFESSORES DE FILOSOFIA					
TAIS DA SILVA BRASIL 22000130009959/K020	FORTALEZA 28/08/2024 a 31/08/2024	SOBRAL 3,5 ONIBUS	131,43	145,23	605,24
FORMACAO CONTINUADA - IV ENCONTRO CEARENSE DE PROFESSORES DE FILOSOFIA					
TOTAL: 3.632,44					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de agosto de 2024

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORATARIA COADM N°324/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **vijar** à cidade de Sobral/CE com a finalidade de participarem do IV CEARENSE DOS PROFESSORES DE FILOSOFIA concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°324/2024, 29 DE AGOSTO DE 2024

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA				
			QUANT.	VALOR UNITARIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO
EDNEA MIRANDA DE SOUSA	28/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAN CARLOS BRAGA LEMOS	28/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS GUILHERME STENDER MACVHADO	28/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLÁUDIA BHRENNA	FALCÃO CASTRO	28/08/2024 A 31/08/2024 FORTALEZA/ SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ERIC VIEIRA COELHO	28/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISEUDA FERREIRA DE LIMA	28/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA GILDENILCE COSTA HÉRMINIO	28/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS GLAYDSON CAVALCANTE MARTINS	28/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALEXANDRO MENDES DE OLIVEIRA	28/08/2024 A 30/08/2024	ITAPIPOCA/SOBRAL/ITAPIPOCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉBORA DA SILVA PAULA	28/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIENE FERREIRA BARBOSA	28/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFFESON JOSÉ DE MENDONÇA	28/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO HENRIQUE ARAUJO SANTIAGO	28/08/2024 A 31/08/2024	ITAPIPOCA/SOBRAL/ITAPIPOCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CESAR OLIVEIRA VASCONCELOS	29/08/2024	FORTALEZA / SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANUSIA CARLOS DINIZ	28/08/2024 A 31/08/2024	MARTINÓPOLE/SOBRAL/ MARTINÓPOLE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTIAGO PONTES FREIRE FIGUEIREDO	28/08/2024 A 31/08/2024	CAMOCIM / SOBRAL CAMOCIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERSON FERREIRA DIAS	29/08/2024 A 31/08/2024	GRANJA / SOBRAL / GRANJA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUEL AURIELIO DE CARVALHO LOPES	31/08/2024	SOBRAL/GUARACIABA DO NOTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAMIRO NAZARIO DE ARAUJO	28/08/2024 A 31/08/2024	TIANGUÁ*SOBRAL/TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIA CARLA VICTOR DE PAIVA	28/08/2024 A 31/08/2024	GUARACIABA DO NORTE/SOBRAL/ GUARACIABA DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLENILSON FONTELES VASCONCELOS	28/08/2024 A 31/08/2024	IRAUÇUBA/SOBRAL/IRAUÇUBA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA LORENA BANDEIRA LIMA	28/08/2024 A 31/08/2024	HIDROLANDIA/SOBRAL/ HIDROLANDIA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELE SILVA OLIVEIRA	28/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA GABRIELA LOPES FERNANDES	27/08/2024 A 31/08/2024	CANINDE/SOBRAL/CANINDE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO DANIEL DE LIMA	28/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
RAFAEL VICENTE DA SILVA	27/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,25
NATHALIA COLAÇO DA SILVA	27/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,25
JOSE FELIPE MATIAS DOS SANTOS	27/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,25
ERIVANIA DE MENESSES BRAGA	27/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,25
PAULO WILAME ARAUJO DE LIMA	27/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,23
GABRIELA PINHEIRO CAMPOS RATT'S	27/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,23
IOLANDA SOUSA CARVALHO	27/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,23
JOSE WANDREGESILIO DOS SANTOS SILVA	27/08/2024 A 31/08/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,23
JONAS FERREIRA DE OLIVEIRA	28/08/2024 A 31/08/2024	RUSSAS/FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA/RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 237,54
JOSIVANIO FERREIRA DE SOUSA	28/08/2024 A 31/08/2024	RUSSAS/FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA/RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 237,54
MANOEL MOSILANIO MALAQUIAS DA CRUZ	27/08/2024 A 31/08/2024	BREJO SANTO/FORTALEZA/ SOBRAL/FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 676,99
OSVALDO GERALDINO FERREIRA FILHO	27/08/2024 A 31/08/2024	MAURITI/FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA/MAURITI	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,44
SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA	27/08/2024 A 31/08/2024	MAURITI/FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA/MAURITI	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,44
FERNANDO ANDRE SILVA OLIVEIRA	28/08/2024 A 31/08/2024	JAGUARIBE/FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,80
ALDAIR JOSE MARTINS SOUZA	28/08/2024 A 31/08/2024	JAGUARIBE/FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,80
FRANCISCO AILSON ARAUJO CAVALCANTE	27/08/2024 A 31/08/2024	QUIXADA/FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA/QUIXADA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 268,21
ELIVANIA CARNAUBA SILVA	27/08/2024 A 31/08/2024	MOMBAÇA/SOBRAL/MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208,55
LUAN ALEFI ARAUJO VIANA	27/08/2024 A 31/08/2024	MOMBAÇA/SOBRAL/MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208,55
ANTONIO LEANDRO DE OLIVEIRA	27/08/2024 A 31/08/2024	IGUATU/SOBRAL/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 248,76
IRAILSON LIMA VASCONCELOS	27/08/2024 A 31/08/2024	IGUATU/SOBRAL/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,50
JUCIANA ALVES PINHEIRO	27/08/2024 A 31/08/2024	VARZEA ALEGRE/SOBRAL/ VARZIA ALEGRE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275,21
LAIANY HENRIQUE FELIX	27/08/2024 A 31/08/2024	IGUATU/SOBRAL/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 248,76
BEETHOVEN SIMPLICIO DUARTE	27/08/2024 A 31/08/2024	CRATO/SOBRAL/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 314,05
EDSON RIBEIRO LUNA	27/08/2024 A 31/08/2024	CRATO/SOBRAL/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 314,05
EDILSON BOTELHO PEREIRA LIMA	27/08/2024 A 31/08/2024	CRATO/SOBRAL/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 314,05
MARIA ALDENORA MARTINS LEITE	27/08/2024 A 31/08/2024	CRATO/SOBRAL/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 314,05
PAULO THIAGO ALVES DE SOUSA	27/08/2024 A 31/08/2024	JUAZEIRO DO NORTE/SOBRAL/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 318,23
FRANCISCO GABRIEL SOARES DA SILVA	27/08/2024 A 31/08/2024	JUAZEIRO DO NORTE/SOBRAL/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 318,23

TOTAL: 10.087,67

*** * *** *

PORTARIA COADM NÚMERO: 327/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS		ACARAU	JIJOCA DE JERICÓACOARA		
2200011590951X/K020 DAS-1	10/09/2024 a 10/09/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC MORRINHOS			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	12/09/2024 a 12/09/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC MORRINHOS			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	16/09/2024 a 16/09/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC ITAREMA			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	17/09/2024 a 17/09/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	10/09/2024 a 10/09/2024	JIJOCA DE JERICÓACOARA			
22000130276213/K020 DNS-3	10/09/2024 a 10/09/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	11/09/2024 a 11/09/2024	JIJOCA DE JERICÓACOARA			
22000130276213/K020 DNS-3	11/09/2024 a 11/09/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU	MORRINHOS			
22000130276213/K020 DNS-3	12/09/2024 a 12/09/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU	MARCO			
22000130276213/K020 DNS-3	13/09/2024 a 13/09/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 16/09/2024 a 16/09/2024	MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 17/09/2024 a 17/09/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 10/09/2024 a 10/09/2024	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICAOCAORA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 11/09/2024 a 11/09/2024	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICAOCAORA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 12/09/2024 a 12/09/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 17/09/2024 a 17/09/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22000111572812/K020 DAS-1	ACARAU 09/09/2024 a 09/09/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22000111572812/K020 DAS-1	ACARAU 13/09/2024 a 13/09/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPRINTENDENCIA ESCOLAR MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22000111572812/K020 DAS-1	ACARAU 16/09/2024 a 16/09/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 09/09/2024 a 09/09/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 10/09/2024 a 10/09/2024	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICAOCAORA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANCO OCNTINUO DA ESCOLA MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 12/09/2024 a 12/09/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 16/09/2024 a 16/09/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 17/09/2024 a 17/09/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 18/09/2024 a 18/09/2024	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOPANHAMENTO PEDAGOGICO MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 10/09/2024 a 10/09/2024	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICAOCAORA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 11/09/2024 a 11/09/2024	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICAOCAORA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 12/09/2024 a 12/09/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 13/09/2024 a 13/09/2024	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 16/09/2024 a 16/09/2024	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 17/09/2024 a 17/09/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICAOCAORA			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
2200011591291X/K020 DAS-1	10/09/2024 a 10/09/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPRINTENDÊNCIA ESCOLAR NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU 12/09/2024 a 12/09/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS			
2200011591291X/K020 DAS-1	17/09/2024 a 17/09/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPRINTENDÊNCIA ESCOLAR NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU 17/09/2024 a 17/09/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA			
2200011591291X/K020 DAS-1	02/09/2024 a 02/09/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPRINTENDÊNCIA ESCOLAR PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 03/09/2024 a 03/09/2024	VEICULO SEDUC CRUZ			
22000130602234/K020 DNS-2	05/09/2024 a 05/09/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 09/09/2024 a 09/09/2024	VEICULO SEDUC BELA CRUZ			
22000130602234/K020 DNS-2	10/09/2024 a 10/09/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 10/09/2024 a 10/09/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA			
22000130602234/K020 DNS-2	131,43	0,00	65,72		
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 12/09/2024 a 12/09/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS			
22000130602234/K020 DNS-2	0,5	131,43	0,00	65,72	
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 17/09/2024 a 17/09/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA			
22000130602234/K020 DNS-2	0,5	131,43	0,00	65,72	
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 20/09/2024 a 20/09/2024	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICÓACOARA			
22000130602234/K020 DNS-2	0,5	131,43	0,00	65,72	
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 23/09/2024 a 23/09/2024	VEICULO SEDUC MARCO			
22000130602234/K020 DNS-2	0,5	131,43	0,00	65,72	
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 27/09/2024 a 27/09/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS			
22000130602234/K020 DNS-2	0,5	131,43	0,00	65,72	
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO SUSANE FERNANDES CASTRO	ACARAU 09/09/2024 a 09/09/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA			
22000130278216/K020 DAS-1	0,5	131,43	0,00	65,72	
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPRINTENDÊNCIA ESCOLAR SUSANE FERNANDES CASTRO	ACARAU 10/09/2024 a 10/09/2024	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICÓACOARA			
22000130278216/K020 DAS-1	0,5	131,43	0,00	65,72	
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA SUSANE FERNANDES CASTRO	ACARAU 11/09/2024 a 11/09/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA			
22000130278216/K020 DAS-1	0,5	131,43	0,00	65,72	
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPRINTENDÊNCIA ESCOLAR SUSANE FERNANDES CASTRO	ACARAU 12/09/2024 a 12/09/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS			
22000130278216/K020 DAS-1	0,5	131,43	0,00	65,72	
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA SUSANE FERNANDES CASTRO	ACARAU 17/09/2024 a 17/09/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA			
22000130278216/K020 DAS-1	0,5	131,43	0,00	65,72	
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA SUSANE FERNANDES CASTRO	ACARAU 17/09/2024 a 17/09/2024	VEICULO SEDUC			
22000130278216/K020 DAS-1	131,43	0,00	65,72		
TOTAL: 3.088,84					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 30 de agosto de 2024

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM N°334/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os ALUNOS e o PROFESSOR da EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA – CREDE 19, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Barra do Piraí/RJ com a finalidade de participarem da 55ª Mostra Brasileira de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhes ajuda de custo, e passagens aéreas, para o trecho Juazeiro do Norte/Rio de Janeiro/Juazeiro do Norte, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº334/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM ÁREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
CICERO GABRIEL MÁXIMO BARBOSA	16 A 20/09/2024	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ BARRA DO PIRAI-RJ/JUAZEIRO DO NORTE-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 3.081,29	R\$ 3.223,24
TALITA ENEAS FELIX REIS	16 A 20/09/2024	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ BARRA DO PIRAI-RJ/JUAZEIRO DO NORTE-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 3.081,29	R\$ 3.223,24
LIRIANE FERREIRA DOS SANTOS	16 A 20/09/2024	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ BARRA DO PIRAI-RJ/JUAZEIRO DO NORTE-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 3.081,29	R\$ 3.223,24
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM ÁREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
BEATRIZ GONÇALVES CRUZ/30009169	16 A 20/09/2024	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ BARRA DO PIRAI-RJ/JUAZEIRO DO NORTE-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 354,84	R\$ 3.081,29	R\$ 3.436,13
TOTAL DA PORTARIA R\$ 13.105,85									

PORTARIA N°1444/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.075052/2024-48, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1444/2024 – GAB, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942048	FREDERICO ROZENDO DA SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	20/05/2024	22001.075052/2024-48

PORTARIA N°1449/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.066118/2024-17, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1449/2024 – GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935939	DENNYS HELBER DA SILVA SOUZA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	26/04/2024	22001.066118/2024-17

PORTARIA N°1452/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.065248/2024-24, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1452/2024 – GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936986	VANESSA ISAIAS MACEDO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	25/04/2024	22001.065248/2024-24

PORTARIA N°1456/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.066028/2024-18, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1456/2024 – GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938334	SAÚLO ARTUR CORDEIRO LEITE JULIAO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	26/04/2024	22001.066028/2024-18

PORTARIA N°1458/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.065152/2024-66, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1458/2024 – GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941882	JOSENILDES APOLINARIO BARBOSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	25/04/2024	22001.065152/2024-66



PORTARIA Nº1466/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074809/2024-86, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1466/2024 – GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942714	ADGERIAN JUNIO DE SOUSA FREITAS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	17/05/2024	22001.074809/2024-86

*** *** ***

PORTARIA Nº1471/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.065053/2024-84, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1471/2024 – GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936501	LAERTE GONZAGA FERREIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	25/04/2024	22001.065053/2024-84

*** *** ***

PORTARIA Nº1535/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076919/2024-82, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1535/2024 – GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938113	ANTONIO MURILO OLIVEIRA FREITAS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	24/05/2024	22001.076919/2024-82

*** *** ***

PORTARIA Nº1539/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.096180/2024-25, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1539/2024 – GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30172515	ANISIA MARIA RIBEIRO MELO	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	07/08/2024	22001.096180/2024-25

*** *** ***

PORTARIA Nº1562/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071026/2024-41, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **SONIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02449919, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1567/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.059743/2024-02, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1567/2024 – GAB, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97933839	BRUNA RAFAELA MEMORIA DOS SANTOS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	13/04/2024	22001.059743/2024-02

*** *** ***



PORATARIA Nº1584/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.105081/2024-41, e nos termos do artigo 6º da Lei nº14.431, de 13 de agosto de 2009, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** na base de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, de Professor(a) de EXCEPCIONAIS, ao(a) servidor(a) em efetiva regência de classe **FRANCISCO ELIAS DA SILVA FILHO**, que exerce o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº 48263003, lotado(a) no(a) no FILIPPO SMALDONE, INSTITUTO, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1591/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.099523/2024-11, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **EDUARDO ANDRE RODRIGUES DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível P, matrícula(s) nº 16009113, lotado(a) nos(as) EEMTI JOÃO MATTOS e EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, no município de FORTALEZA/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 03 (tres) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1595/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.108352/2024-11, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1595/2024 – GAB, DATADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.108352/2024-11	MARIA HELENA DA SILVA VIANA CABRAL	Professor	30411412	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio.	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	17/11/2023	MARIA HELENA DA SILVA VIANA
22001.108313/2024-13	ITALA BRAGA FONSECA	Professor	4825909X	Certidão de Casamento	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	17/12/2015	ITALA BRAGA FONSECA SOARES
22001.109023/2024-97	ROSA VERONICA NOGUEIRA MOREIRA	Professor	47981115	Certidão de Casamento	REGISTRO CIVIL DISTRITO DO MUCURIPE	26/08/2024	ROSA VERONICA NOGUEIRA MOREIRA PAIVA
22001.109242/2024-76	MARIA DE MELO OLIVEIRA	Professor	13821518	Certidão de Casamento	ALENCAR ARARIPE	26/12/1990	MARIA DE MELO OLIVEIRA CAMPELO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº269/2018/NUP 22001.090930/2024-55 - IG:1336673 - SACC: 1058256

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretária da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.554.274/0001-25, representado por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Iguatemi, n.º 151, 1º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP. 01451-011, inscrita no CNPJ/ME SOB O N.º 13.486.793/0001-42, neste ato representada por seu procurador a ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA., com sede na Av. Senador Carlos Jereissati, n.º 100, Sala E, Conjunto Jereissati, CEP. 61.901-012, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.136.625/0001-79, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pela Sra. LIA CARVALHO HOLANDA NOGUEIRA, portadora do RG nº 2002002193881 SSPDC/CE e CPF/MF nº 021.070.133-14, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 269/2018, publicado no DOE de 20.09.2018, de acordo com o NUP 22001.090930/2024-55; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991(Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, informando o valor do contrato, cujo objeto é a locação do espaço comercial identificado pelo nº 312 e 313, com área construída aproximada de 115,68 m² (cento e quinze vírgula sessenta e oito metros quadrados), do North Shopping Maracanaú, empreendimento comercial localizado na Av. Senador Carlos Jereissati, nº 100, Bairro Conjunto Jereissati I, CEP 61900-225, Maracanaú/CE, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Idiomas de Maracanaú/CE, que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar oferendo cursos de línguas estrangeiras para aluno s e professores da rede estadual; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira, do Custo de Ocupação Mensal Mínimo, Do Pagamento e Origem dos Recursos do Contrato, ora aditado, será de R\$ 445.437,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais), considerando o valor mensal de R\$ 37.119,75 (trinta e sete mil cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos), conforme Despacho da CECON/SEDUC, datado em 22.07.2024, de acordo com as fls. 54 e 55, e IG Nº 1336673 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito da contratada de reajuste do valor contratual, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2024 até 13 de setembro de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos. ; XII - DATA: 28 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Locatária, Lia Carvalho Holanda Nogueira - Administradora North Shopping Maracanaú Ltda. - Locadora. TESTEMUNHAS: 1. Isabel Damaris Ferreira Maia, 2. Daniele Lima de Paula. Fortaleza 04 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.104456/202456 1G: 1337854

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0364 - 05, CREDE 5- Guaraciaba do Norte - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro; III - ENDEREÇO: Guaraciaba do Norte - CE; IV - CONTRATADA: **W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wiltman Lopes Nogueira dos Reis; V - ENDEREÇO: Guaraciaba do Norte - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0011/2023 publicado no DOE de 13 de março de 2024 de acordo com o processo nº 22001.104456/2024-56 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Guaraciaba do Norte - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA, da Escola de Ensino Médio Maria Marina Soares, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de setembro de 2024 até 07 de março de 2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08 de setembro de 2024 até 07 de outubro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o



presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro - CONTRATANTE, Wiltman Lopes Nogueira dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - : João Batista de Oliveira Nascimento, 02 - Ivomar Marcio da Silva. Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP: 22001.075576/2024-39 - CONT. Nº163/2024/IG 1330453000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portadora(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: ERYKA SOUSA MIRANDA, CNPJ Nº 37.434.629/0001-50, estabelecida na Rua José Capistrano, 14446 – Combate – Quixadá/CE – CEP: 63.900-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERYKA SOUSA MIRANDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 5 e 13, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 4 (EEMTI MONSENHOR ANTONINO – GUARACIABA DO NORTE) do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240108/Cotação Eletrônica nº 2024/13479 e Termo de Dispensa de Licitação nº 108/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240108/Cotação Eletrônica nº 2024/13479, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 108/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 754.720,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.50091 00000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação/CONTRATANTE – ERYKA SOUSA MIRANDA, Empresa ERYKA SOUSA MIRANDA/CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. 2-ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 532/2024/NUP 22001.092988/2024-33 - IG: : 1336859000- SACC: 1334929

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA GRALHA ELEVADORES LTDA EPP, com sede na Rua Francisco Leônico de Sales, nº. 01, Bairro: Santa Clara - COACU, Eusébio/CE, 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.089/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. GILBERTO SALES COSTA, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 94025005020 SSP/PI e CPF sob o nº 183.664.063-34, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores** da EEMTI JOHNSON, localizada em Fortaleza/CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21184 e o Termo de Participação nº 20240166, neste contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/21184 e o Termo de Participação nº 20240166, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze), contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de vigência e execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: MAPP: 1342 DOTAÇÃO: 1259 22100022.12.362.143.11292.03.339039.1.5443200000.1. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, GILBERTO SALES COSTA - GRALHA ELEVADORES LTDA EPP - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES , 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS . Fortaleza 04 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096742/2024-31 IG 1330921

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portadora(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: D + COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 51.672.090/0001-06, estabelecida na Trav. Tv Antonio Pinto, Nº 25 – Centro – Aurora/Ce, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 18, 19 e 20, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 26 (EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA – JUAZEIRO DO NORTE), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica nº 2024/13728, e Termo de Dispensa de Licitação nº 106/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica nº 2024/13728, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 106/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.02.339039.1.5009100 000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATADA - DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE e TESTEMUNHAS: 1 - GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO 2 - ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, Fortaleza 03 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.036421/2024-87/IG-1310656

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GENERAL MURILLO BORGES MOREIRA, estabelecida à Rua do Entardecer, nº 90, Bairro: Vicente Pinzon, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.181-190 Telefone (85) 3101-1390, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0445-05, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr.(a)LINDEMBERG SANTOS SILVA
CONTRATADA: COOPGFOR COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA LTDA, situado à Rua Nogueira Acioli, nº 996, sala 10, município de Fortaleza-CE, CEP 60.110-140 inscrita no CNPJ sob n.º 49.114.011/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz José Sales de Lima. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.767,62 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** LINDEMBERG SANTOS SILVA - CONTRATANTE – Luiz José Sales de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LEONARDO PEREIRA ALMEIDA, 02-MARCELO JAEL OLIVEIRA SANTOS. Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.050337/2024-76/IG-132329500

CONTRATANTE: E.E.F.M GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, situada(o) na Avenida Pasteur - 575, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0425-53, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Tito Lívio Carvalho Bezerra **CONTRATADA:** DUEUTTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDAÇÃO LTDA, com sede na Rua Sete Quedas, nº 220,Lote 47 e 48, CEP: 61.656-260, Caucaia/Ce, Fone: (85) 996173400, inscrita no CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Stephany Goveia de Souza. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás de Cozinha Engarrafado (13 Kg)** para realização da Merenda Escolar,nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07204 , Termo de Participação nº 2024/0001 ,Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07204 , Termo de Participação nº 2024/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07204 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua publicação em D.O, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.476,00 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0-1270. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2024. **SIGNATARIOS:** Tito Lívio Carvalho Bezerra- CONTRATANTE – Stephany Goveia de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Paula Coelho de Melo, 02- Andreia Gonçalves Romcy Torres. Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.064397/2024-76/IG-1334178

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES, estabelecida à AV. 12 de novembro, nº 119, Bairro Centro, Município de Guaraciaba do Norte - CE, CEP 62.380-000, Telefone (88) 3652.2184, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0364-05, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro **CONTRATADA:** MÁRIO HENRIQUE SOARES COELHO, residente no Sítio Sussuanha, s/n, Município de Guaraciaba do Norte - CE, CEP 62.380-000 inscrita no RG sob nº 95028009319 e CPF sob nº 917.106.853-87, representando neste ato a Associação Comunitária do Distrito de Sussuanha, inscrita no CNPJ 07.899.591/0001-20, localizada no Sítio Sussuanha, s/n, Município de Guaraciaba do Norte - CE, CEP 62.380-000, daqui por diante denominado **CONTRATADO**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Guaraciaba do Norte - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.044,16 (dezenvem mil quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 – 5020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2024 **SIGNATARIOS:** Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro - CONTRATANTE – MARIO HENRIQUE SOARES COELHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Mario Henrique Soares Coelho, 02-Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro. Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100655/2024-95 IG 1330917

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE **CONTRATADA:** NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME, CNPJ Nº 01.963.943/0001-82, estabelecida na Avenida Hidelbrando de melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/ Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 05 (EEMTI RAIMUNDO TOMAZ), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e Termo de Dispensa de Licitação nº 112/2024 e na proposta do **CONTRATADO**, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 112/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 760.374,00 (setecentos e sessenta mil trezentos e setenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100 000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2024 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE - ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATADA - JOSÉ ALVES RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 1 - ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2 - ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, Fortaleza 03 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.100099/2024-57/IG-1336212**

CONTRATANTE: EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) na Rua Estrada do Pratius, s/n – Caponga -Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes

CONTRATADA: OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na RUA MAURO MAIA, 300, CEP: 63.508-270, Fone: (88) 8196-1223 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.277.864/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20599, Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20599, Termo de Participação nº 20240019 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20599 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes - CONTRATANTE – OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Mariana Rocha Ferreira ,02-Sergiana Oliveira Azevedo. Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.076156/2024-70 - IG: 1332547**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO, situada(o) na Rua do Trilho, Nº4001, Bairro Capuan, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.615- 070, Telefone (85) 99644-7747 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0145-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio CONTRATADA: K M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Eliezer Góis, Nº 110, Bairro: Parque Soledade, CEP: 61.603-180, Fone: (85) 99600-4600, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.532.187/0001-86 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13588, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13588 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.889,50 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50 000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio - CONTRATANTE – Francisco Moreira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.086000/2024-05/IG-133300300**

CONTRATANTE: EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Rua: Descartes Braga,4269, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0510-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Messias da Silva CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ,com sede à Av. Santos Dumont, 1687, sala 07, – Bairro: Aleota, Município Fortaleza/Ce, Fone: 98822 2542 , inscrita no CNPJ: sob nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUÍS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/2024, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 12/2024 Termo de Participação nº 2024/0012, e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2024 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS)dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100,00 (CEM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Messias da Silva- CONTRATANTE – ANDRÉ LUÍS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIO RÉGIS REBOUÇAS TORRES, 02-CARLOS ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA. Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001068444/202451 - IG - 1336141**

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Clemente Olinto Távora Arruda, situada(o) na CE, 356, nº S/N, Bairro Sanharão, município de Baturité/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0795-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Wagner da Costa Germano CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede à Travessa Aloísio Viana Moreira, nº 50, Bairro Centro, Município de Paracuru-CE, representado neste ato pelo(a) Sra.(a) Jonadaby de Castro Alves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de limpeza da fossa e reservatório de água** para o 2024, de nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11520, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11520 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BATURITÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir da sua



assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339039.50000.0 - 4922. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner da Costa Germano - CONTRATANTE - Jonadaby de Castro Alves, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Francisco Rafael Pereira da Silva - TESTEMUNHA 02 - Francisco Ritielhe Alves - Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.094373/2024-41/IG-1334278

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, situada na Av. Duque de Caxias, 888, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0034- 93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: **HÉRICA PIRES LIMA**, com sede na Av. Presmilau Camerino, nº: 500, Bairro: Coqueiro Município de Itapipoca-Ce, Cep:62508-060, Fone: (88) 997899063, inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. HÉRICA PIRES LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19152, Termo de Participação nº 20240039, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2 É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19152 e Termo de Participação nº 20240039 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19152 e Termo de Participação nº 20240039, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.227,00 (Sete mil duzentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.5000 0.0 - 24162. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE – HÉRICA PIRES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Fábio Eufrásio De Sousa, 02-Patrícia Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.061663/2024-17/IG-1333751

CONTRATANTE: EEMTI Adelino Alcantara Filho , situada(o) na Dr Getúlio Vargas SN, Bairro Centro, Distrito Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante CEP 62.676-000 Telefone (85) 3315-4505, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0292-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo sua Diretora Geral, Sra Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA: **GB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos ,413 , Bairro Centro, Uruburetama – CE, 62650-000, Fone: (85) 992350729, inscrita no CNPJ sob o nº 42.852.532.0001/05 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Gustavo Braga Almeida. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Água Garrafão de 20 litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09360, Termo de Participação nº 04/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09360 Termo de Participação nº 04/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09360 e Termo de Participação nº 04/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.767,50 (oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Denise Nayara Bandeira da Costa - CONTRATANTE – Gustavo Braga Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Anderson Leônicio Carneiro , 02-José Evonildo Oliveira. Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.085757/2024-73/IG-1336639000

CONTRATANTE: EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, situada na Localidade de Barbosa, Assentamento Lagoa do Mineiro, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0189-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO** , inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, com sede à Rua José Maria Veras,nº 2267,Bairro Centro,Município de Camocim-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros (Fornecimento de Alimentação para o Encontro Pedagógico das Escolas do Campo)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16734, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/16734, Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/16734 e Termo de Participação nº2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.787,13 (Oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.141.10782.05.339039.55000.1 - 929473 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCIELE MARTINS NUNES DA SILVA, 02-ANTONIO CARLITO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.086347/2024 IG 1327471

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIANO MARTINS, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0475-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Skene Hess Amorim Pereira CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA – COOPAFORT**, município de Caucaia - CE, inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo Sr. LEANDRO DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DÀ AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede



de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.645,00 (Quinze mil seiscentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Skene Hess Amorim Pereira CONTRATADA - Leandro de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 1 - MARX RAVEL FREIRE GONDIM COELHO 2 - JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA, Fortaleza 28 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063198/2024-41/IG-1327303000

CONTRATANTE: Escola Liceu Professor Francisco Oscar Rodrigues, situada(o) na rua Oriente, S/N, bairro Piratininga, município de Maracanaú/CE, CEP 61.905-150 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0220-13, doravante denominada(o) contratante, neste ato representada(o) pelo Sr. Sérgio Banhos Vieira Braga CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, Nº 1687, Sala 07, bairro Aldeota, CEP 60150-110, fone (85) 3224-2025 , inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado contratado, representado neste ato pela Sr. André Luis Melo Do Nascimento. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais – Serviço de Contabilidade**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10618 e Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10618 e Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10618 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110,00 (cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.5 0000.0 – 8878.. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Banhos Vieira Braga - CONTRATANTE – André Luis Melo Do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PAULO VICTOR FREITAS DA SILVA, 02-GIZELE STEFF SOARES MENEZES. Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.045686/2024-76/IG-1336368000

CONTRATANTE: Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 11 Jaguaribe, situada(o) na rua Hidelberto Saboia Ribeiro, Nº 401 – Bairro Celso Barreira Filho, CEP – 63.475-000 – Município de Jaguaribe, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0642-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: A.X. MOTTA EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.032.253/0001-54, com sede à Rua CIRO OTÁVIO Nº 265 – BAIRRO CENTRO/SUCESSO MUNICÍPIO DE TAMBO-RIL-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALEX MOTA DE MELO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO DE VEÍCULO** com Motorista, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 009/2024, Termo de Participação nº 2024/009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08645, Termo de Participação nº 002/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 009/2024 e Termo de Participação nº 2024/009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.012,00 (Quinze mil e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.14.339039.55000.1 - 1273. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE – ALEX MOTA DE MELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Bárbara Feitosa Augusto, 02-Antônio Jocildo Barbosa Lima. Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099298/2024-13/IG-1336193

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, estabelecida a Rua José Januário Pinto, S/N, Bairro Cágado, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85)3383-2644, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua 908, Nº 46, 4ª Etapa Conjunto Ceará, CEP: 60.532-500, Fone: (85) 3243-2949, inscrita no CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRESON ARAÚJO GONZAGA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20554, Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20554, Termo de Participação nº 20240019 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20554 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.185,50 (Quarenta e um mil e cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 12666. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Marcelo da Silva Costa- CONTRATANTE – ANDRESON ARAÚJO GONZAGA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIANA VIEIRA SOARES, 02-REGINA CÉLIA GOMES FERREIRA. Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103689/2024-31/IG-1328380

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, estabelecida à Rua: 448 E, S/N, Bairro: CONJUNTO CEARÁ, Município de F O R T A L E Z A /CE, CEP: 60.531-230 Telefone (85) 31015680, inscrita no CNPJ/M: 07.954.514/0708-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS

CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, situado à Rua: ESTRADA DA URUCUTUBA, S/N, bairro: CPC URUCUTUBA, município: CAUCAIA - CE, CEP: 61.659-990 inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE ABREU BASTOS.

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações

FORO: Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.332,50 (Doze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0-7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** OLAVO FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE – LEANDRO DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FABIANA DA SILVA BARROS, 02- LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA. Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104532/2024-23/IG-1332985

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JOSÉ DE ALENCAR, estabelecida à Rua Venezuela nº 84, Bairro: Messejana, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0536-79, CEP 60871600 Telefone (85) 31012076, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MAURILIO DA SILVA SOUSA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDE LTDA** sob n.º CNPJ: 35.714.256/0001-45, localizada à Rua Paulino Barroso, 1067, Bela Vista, Canindé CE, ,CEP 62.700-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DAVI OSORIO AMARO.

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, ao salunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem

FORO: Assaré/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** MAURILIO DA SILVA SOUSA - CONTRATANTE – DAVI OSORIO AMARO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GREICY KELLY DA SILVA, 02-MARIA AURELIA ANDRADE DA ROCHA. Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001088852202429/PRE-RESERVA : 1333545

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Raimundo Moacir Alencar Mota, Município de Assaré /CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0611-83, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Valderez Arrais da Silva CONTRATADA: **ANA CELIA DUARTE FREIRE**, CPF 884.765.293-68 e RG 2023151819-0.

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..

FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem

FORO: Assaré/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.370,00 (quatro mil e trezentos e setenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 .

DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Valderez Arrais da Silva , CONTRATADA-ANA CELIA DUARTE FREIRE e TESTEMUNHAS 01-Antonia Francisca da Silva , 02-Francisco Iramar Alves. Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001088852202429/PRE-RESERVA : 1333545

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Raimundo Moacir Alencar Mota,Município de Assaré/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0611-83, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Valderez Arrais da Silva CONTRATADA: **ANTONIA LEONILDA PEREIRA LIMA**, CPF 029.745.153-71.

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem

FORO: Assaré/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 .

DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Valderez Arrais da Silva , CONTRATADA-Antonia Leonilda Pereira Lima e TESTEMUNHAS 01-Antonia Francisca da Silva , 02-Francisco Iramar Alves. Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099409202483/PRE-RESERVA : 1336511

CONTRATANTE: A(O) EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE,Alcântaras - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0073-08, neste ato representada(o) pela Diretora Geral, Senhora Francisca Maria Barros Mendes Alves CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Senhor FRANCISCO SOARES LIMA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20288, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20288 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

FORO: Alcântaras - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365



(trezentos sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 887,00 (Oitocentos e oitenta e sete reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.1.5009100 000.0 - 12585.. DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Maria Barros Mendes Alves , CONTRATADA-FRANCISCO SOARES LIMA e TESTEMUNHAS 01-LUÍS CARLOS GOMES , 02-FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO. Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1068878202451/PRE-RESERVA : 1334325

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, Município de Croatá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0776-91, neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Lucas Araújo do Nascimento CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA, inscrita no CNPJ sob n.º 43.247.364/0001-83, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FERNANDO ANTONIO BARBOSA GOMES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Croatá/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.867,00 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 – 5020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Lucas Araújo do Nascimento , CONTRATADA-FERNANDO ANTONIO BARBOSA GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001083788202490/PRE-RESERVA : 1331878

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EMMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0503, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sr. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 28/2024, Termo de Participação nº 28/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 28/2024, Termo de Participação nº 28/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 28/2024 e Termo de Participação nº 28/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.148,97 (seis mil cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS , CONTRATADA-MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS 01-NATHALIA ARAUJO SOARES , 02-MARCIAGABRIELLE SANTANA DA CUNHA. Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097710202452/PRE-RESERVA : 1335576

CONTRATANTE: A EEM PATATIVA DO ASSARÉ,Município de Assaré/CE,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0771-87,neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: M. S. ESMERALDO MOURA - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.842.093/0001-27, representado neste ato pelo MARIA SOCORRO ESMERALDO MOURA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação/PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19540, Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19540, Termo de Participação nº 20240008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19540 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS , CONTRATADA-MARIA SOCORRO ESMERALDO MOURA e TESTEMUNHAS 01-CECILIA DE FÁTIMA COSTA ROSAL , 02-FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001047492202413/PRE-RESERVA : 1335116

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / E. E. M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0495-66, Município FORTALEZA, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES CONTRATADA: DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM AGUAS E SERVIÇOS DE MEDICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n. 35.735.700/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Stephany Gouveia de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2024, Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 11/2024, Termo de Participação nº 11/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2024 e Termo de Participação nº 11/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu



objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após publicação em D.O.E Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, (preencher o espaço), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.001,70 (Oito Mil e Um Reais e Setenta Centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES , CONTRATADA-Stephany Gouveia de Souza e TESTEMUNHAS 01-Maria Natália Lima da Silva , 02-Karla Silvana da Silva Braga. Fortaleza, 04 de setembro 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001090164202429/PRE-RESERVA : 1333358

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, situada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0503-00, neste ato representado pela MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **JRC COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.617.683/0001-32, representado neste ato pelo JOSE RIBAMAR CALIXTO . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 31/2024, Termo de Participação nº 31/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 31/2024, Termo de Participação nº 31/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 31/2024 e Termo de Participação nº 31/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS , CONTRATADA-JOSE RIBAMAR CALIXTO e TESTEMUNHAS 01-NATHALIA ARAUJO SOARES , 02-MARCIA GABRIELLE SANTANA DA CUNHA. Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001086600202465/PRE-RESERVA : 1336875

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367-40 , neste ato representada(o) por FRANCISCO GEORGE DA SILVA CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo Zacarias dos Santos Chaves Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16951, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16951, Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16951 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) a partir da Publicação no DOE (Diário oficial do Estado do CE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 24114. DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CÔNTRATANTE-FRANCISCO GEORGE DA SILVA , CONTRATADA-Zacarias dos Santos Chaves Júnior e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO , 02-RAYLANDER JOSÉ DE AZEVEDO CASCIANO. Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001082445202416/PRE-RESERVA : 1335177

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **OTN PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, representado neste ato pela Sr. OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19612 e Termo de Participação nº 0010/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/ 19612 e Termo de Participação nº 00010/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 12598. DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jean Carlos Rodrigues da Silva , CONTRATADA-OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO e TESTEMUNHAS 01-Jonas Pereira da Silva , 02-Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº22001.108141/2024-88 - INÍCIO LOTE 881/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 2306806 - EEMTI DRAGÃO DO MAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EUVALDO EVANDRO CARNEIRO MARTINS FILHO - CPF: 22079769391 - MATRÍCULA: 22200181570817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147914914 - NOME SUBSTITUÍDO: ANNA CARMEN ARAUJO DINIZ - JUSTIFICATIVA: Licença Maternidade por Adoção - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/06/2024 a 09/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente



instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 467,66 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068086 - EEMTI DRAGÃO DO MAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 882/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IVANILDO DOS SANTOS - CPF: 39350169304 - MATRÍCULA: 22200181570809 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.396,62 (CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 883/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SUELLEN TRINDADE DE SOUSA QUEIROZ - CPF: 03346779394 - MATRÍCULA: 22200181570795 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181378231 - NOME SUBSTITUÍDO: RODRIGO OLIVEIRA MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 21/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 564,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 545,86 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 886/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA LUCIA GREGORIO DA COSTA - CPF: 35562692368 - MATRÍCULA: 22200181570787 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 23/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.315,74 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 887/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEMTI HELENITA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCIS POWER RAMALHO LIMA - CPF: 23373679320 - MATRÍCULA: 22200181570779 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130166817 - NOME SUBSTITUÍDO: FLAVIO PORTELA VASCONCELOS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 20/08/2024 a 27/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.464,99 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEMTI HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 888/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NATALINE LOURENCO LIMA - CPF: 04212175371 - MATRÍCULA: 22200181570760 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148060714 - NOME SUBSTITUÍDO: CENIRA ALEXANDRE SANTIAGO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 09/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.039,07 (OITO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEMTI POETA OTACILIO COLARES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 889/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FERNANDO ANTONIO NEVES DE LACERDA - CPF: 01971008303 - MATRÍCULA: 22200181570752 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.199,24 (UM MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 890/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NATALIA MELOS MARTINS - CPF: 60377312339 - MATRÍCULA: 22200181570515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181190739 - NOME SUBSTITUÍDO: LUANA MARQUES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 06/08/2024 a 03/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; NATALIA MELOS MARTINS - CPF: 60377312339 - MATRÍCULA: 22200181570523 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181192332 - NOME SUBSTITUÍDO: LUANA MARQUES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 06/08/2024 a 03/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.036,08 (QUATRO MIL E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 893/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073683 - EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GIORDANA HOLANDA FERREIRA - CPF: 47827815391 - MATRÍCULA: 22200181569282 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115976012 - NOME SUBSTITUÍDO: EVERTON ALVES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para o Tribunal do Júri - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/08/2024 a 31/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento



tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.858,61 (NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073683 - EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 894/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068930 - EEMTI MATIAS BECK. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO IVAN ALVES FERREIRA JUNIOR - CPF: 00038543370 - MATRÍCULA: 22200181569134 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113800014 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMIA ARAUJO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; JEFFERSON FELINTO NOGUEIRA - CPF: 08266218307 - MATRÍCULA: 22200181569126 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2820,30; LARISSA LUNKES DE SOUZA - CPF: 03386792006 - MATRÍCULA: 22200181569118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.316,50 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068930 - EEMTI MATIAS BECK e os Professores constantes neste extrato

LOTE 900/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069244 - EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIZABETH ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 75134926387 - MATRÍCULA: 22200181567921 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.790,95 (SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069244 - EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 901/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GRASIELE RIBEIRO GONCALVES DE SOUZA - CPF: 01184710317 - MATRÍCULA: 22200181567557 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130436415 - NOME SUBSTITUÍDO: TALITA DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/08/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.707,90 (UM MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº22001.108147/2024-55 - INÍCIO

LOTE 905/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072750 - EEEP JUAREZ TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: REBECA CAVALCANTE DE SOUZA - CPF: 65908341304 - MATRÍCULA: 22200181570108 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147853915 - NOME SUBSTITUÍDO: KAROLINE HOLANDA MARQUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.142,81 (VINTE E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072750 - EEEP JUAREZ TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 906/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO HENRIQUE BENICIO DE FREITAS - CPF: 05989150369 - MATRÍCULA: 22200181570094 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116003611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO PORTELA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 12/08/2024 a 22/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 423,04; SILVANYLLA MEDEIROS ALENCAR - CPF: 72325500306 - MATRÍCULA: 22200181570086 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116003611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO PORTELA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 12/08/2024 a 22/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 470,05; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 864,29 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 907/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CYNDI BEATRIZ ANJOS DE SOUZA - CPF: 03308070308 - MATRÍCULA: 22200181570078 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130299612 - NOME SUBSTITUÍDO: DIANA VIANA DE OLIVEIRA FERNANDES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 16/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.845,85 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato



LOTE 908/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078170 - EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA NETO - CPF: 06003746378 - MATRÍCULA: 2220018156728X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA NETO - CPF: 06003746378 - MATRÍCULA: 22200181567298 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148037518 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO JACINTO SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; JANIE LIDIA MAIA CUNHA SANTOS - CPF: 02898452386 - MATRÍCULA: 2220018156731X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148188516 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCINEIDE MELO DE PAULO LEAO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; LUCAS MACEDO DE MESQUITA - CPF: 06437715308 - MATRÍCULA: 22200181567301 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 128,20; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.562,36 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 909/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUSTAVO SOUSA FERREIRA - CPF: 06790486348 - MATRÍCULA: 22200181570507 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013000955X - NOME SUBSTITUÍDO: TICYANO PEREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 05/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1615,26; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.577,63 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.031887/2023-13

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº22001.031887/2023-13, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**, no valor de R\$ 3.156,17 (três mil, cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), no período de outubro de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceita o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.086604/2024-43

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GABRIELLE GLAYSSA LOPES DE OLIVEIRA HOLANDA, matrícula nº 22200181309507, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 25/06/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.086604/2024-43. Fortaleza, 25 de junho de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Nº044/2022 (SICC 1248921) - NUP 43022.003651/2024-91

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 044/2022 (SICC 1248921), cujo objeto deste contrato é a Construção de um Centro de Educação Infantil - CEI, no município de Tamboril (Sucesso)/CE, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a EMPRESA FT CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Av. Coronel Virgílio Távora, nº289, Centro, Itaitinga-CE, CEP 61.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.502.581/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO TEIXEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº2005009008235 e CPF nº288.347.618-71, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, conforme a seguir estipulado: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando que, o prazo de vigência do Contrato nº 044/2022 (SICC 1248921), exauriu na data de 30 de julho de 2024, a obra encontra-se sem nenhuma frente de execução de serviços, e baixa produtividade executiva do contrato. Considerando o descumprimento contratual, sem que haja justificativa da empresa para tal inexecução no cumprimento do cronograma de execução contratual; Considerando que foi respeitado o direito de defesa e contraditório; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Empresa FT CONSTRUÇÕES LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, Incisos I e V, do referido diploma legal. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - INTERVENIENTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



FSC® C126031

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº289/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.257134/2024-02, RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 02.08.2024, para o servidor **JOELINA AMÉLIA DE SOUSA SILVA BARROS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E, matrícula nº 1014491-4, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de MESTRA EM GESTÃO DOS NEGÓCIOS E DOS TERRITÓRIOS TURÍSTICOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº304/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Nº	NOME	
1.	ANA BEATRIZ DE SOUZA CARVALHO	
2.	DAVI GABRIEL BERNARDO SOARES	
3.	JOÃO KAIO DA SILVA	
4.	JOÃO PEDRO SANTIAGO LOUREIRO	
5.	LARA BEATRIZ ALBANO LOPES	
6.	LUCAS FRANCISCO GOULART DE CARVALHO	
7.	MATHEUS PAIXÃO DA SILVA	
8.	NATALYANE COSTA LOPES	
9.	PAOLA DOS SANTOS BRITO	
10.	RUAN DE ABREU SILVA	
11.	SILAS IZAQUE BATISTA NUNES	

*** *** ***

PORATARIA Nº307/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a **SERVIDORA** desta Secretaria, conforme NUP 19001.178789/2024-15, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
300003-7-4	1783	CAMILA MIRANDA MONTENEGRO	Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1º Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Consultoria e Normas	Mestrado em Administração	Must University Flórida - USA	Junho/2024 a Fevereiro/2026	Unidade Orçametaria: 19100001 FONTE: 500 PROJETO/ ATIVIDADE/AÇÃO: 20343 CODIGO DA DESPESA: 339018	440,00	24

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA Nº1732/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.039148/2024-92, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Caucaia, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1732/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia

*** *** ***

PORATARIA 1764/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.048263/2024-58, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **componrem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de ARACATI/CE, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1764/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
NATALIA BARBOSA	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE -	16/08/2024 à 30/08/2024	14,5	R\$ 131,43	R\$ 1.905,74	R\$ 0,00	R\$ 1.905,74
LIMA VIANEZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTE	V	ARACATI/CE -	16/08/2024 à 30/08/2024	0	0	0	0	0
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE	V	ARACATI/CE -	16/08/2024 à 30/08/2024	0	0	0	0	0
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA									R\$ 1.905,74
TOTAL									

*** *** ***

PORTARIA Nº1861/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.048406/2024-21, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Iguatu, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1861/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
BRUNO MANTOVANNI ALCANTARA BARROSO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu

*** *** ***

PORTARIA Nº1862/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.048253/2024-12, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1862/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA Nº1863/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.048256/2024-56, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Sobral, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1863/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral

*** *** ***

PORTARIA Nº1864/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.048269/2024-25, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Tauá, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1864/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** *** ***

PORTARIA Nº1866/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.048268/2024-81, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Acarau, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1866/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
JOAB FONTELES RIOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** *** ***

PORTARIA Nº1868/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.045990/2024-63, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Fortaleza, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1868/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
ELTON EL VEIS MARQUES DE FREITAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº1877/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.045976/2024-60, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº1694/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a **COMISSÃO** de Exame de Habilidade Volante, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 07/08/2024 a 08/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1877/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
BRUNNO CARVALHO FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	0	360,00
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
LARISSA ALENCAR JUSTINO	Membro	50,00	80,00	0	0	360,00
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
RAUL MARTINS PEREIRA	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
TOTAL						3.920,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1883/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.046183/2024-68, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na PORTARIA Nº1365/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/06/2024 a 28/06/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1883/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
KILDARY SILVA SALES	Coordenador	50,00	80,00	7	7	910,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
TOTAL						1.910,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1884/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.046192/2024-59, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na PORTARIA Nº1767/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO ESPECIAL – POSTO RIO MAR, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 10/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1884/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						750,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1886/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.046178/2024-55, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na PORTARIA Nº1722/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1886/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						1.980,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1887/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.046181/2024-79, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na PORTARIA Nº1721/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO de Exame de Legislação, na cidade de Morada Nova, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1887/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FABIANO DIAS DA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
KALLINE MAGDA CAVALCANTI ANDRADE DE HOLANDA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1890/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.045988/2024-94, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na PORTARIA Nº1720/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO de Exame de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1890/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** * *** *

PORTARIA 1900/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.050236/2024-45, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 02/09/2024 a 01/10/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024 .

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1900/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	GRACA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	ARACOIABA/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	25/09/2024 à 28/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	18/09/2024 à 22/09/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	FORTIM/CE -	11/09/2024 à 15/09/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALECIANE DE ALMEIDA VERA'S	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	23/09/2024 à 26/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU'	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO ANTONOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	03/09/2024 à 10/09/2024	7,5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	PALMACIA/CE -	21/09/2024 à 24/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	SENADOR SA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO CARLOS FONTELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5,5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE -	03/09/2024 à 05/09/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	OCARA/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICO/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAICABA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	MULUNGU/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	III	PALMACIA/CE -	21/09/2024 à 24/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	III	ARACATI/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE -	09/09/2024 à 12/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CROATA/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR SA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CROATA/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2024 à 20/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	23/09/2024 à 27/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBARETAMA/CE -	13/09/2024 à 19/09/2024	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBARETAMA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE -	17/09/2024 à 22/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	23/09/2024 à 27/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	V	OCARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE -	03/09/2024 à 05/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IPU/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	19/09/2024 à 22/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPAUMIRIM/CE -	26/09/2024 à 29/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	06/09/2024 à 08/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	FARIAS BRITO/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRACA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MUCAMBO/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	QUIXADA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	QUIXADA/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	QUIXADA/CE -	05/09/2024 à 09/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	QUIXADA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	GRANJA/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAI CABE/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOL/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARATUBA/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	07/09/2024 à 09/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	III	MILAGRES/CE -	23/09/2024 à 26/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	06/09/2024 à 07/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/09/2024 à 15/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE -	03/09/2024 à 08/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	IV	AMONTADA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	IV	RERIUTABA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	IV	FRECHEIRINHA/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	TAUA/CE -	28/09/2024 à 01/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	ANTONINA DO NORTE/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BEBERIBE/CE -	16/09/2024 à 20/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	FORTIM/CE -	23/09/2024 à 27/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE -	03/09/2024 à 08/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	GUARAMIRANGA/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	28/09/2024 à 01/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FARIAS BRITO/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GENERAL SAMPAIO/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BREJO SANTO/CE -	16/09/2024 à 21/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	MAURITI/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	IGUATU/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	07/09/2024 à 09/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE -	09/09/2024 à 12/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CROATA/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	III	PALMACIA/CE -	21/09/2024 à 24/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	III	ARACATI/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 08/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LIA GOMES DE FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE -	28/09/2024 à 01/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEDRA BRANCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE -	25/09/2024 à 28/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	18/09/2024 à 22/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	FORTIM/CE -	11/09/2024 à 15/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	03/09/2024 à 08/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	06/09/2024 à 08/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	05/09/2024 à 09/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	23/09/2024 à 27/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE -	10/09/2024 à 14/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	19/09/2024 à 22/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPAUMIRIM/CE -	26/09/2024 à 29/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	23/09/2024 à 26/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRACA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MUCAMBO/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADADA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RERIUTABA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FRECHEIRINHA/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	IPU/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MUCAMBO/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	23/09/2024 à 27/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE -	10/09/2024 à 14/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
THAMires MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	PALHANO/CE -	28/09/2024 à 01/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
THAMires MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	PEDRA BRANCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
THAMires MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	GUARAMIRANGA/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	03/09/2024 à 04/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	13/09/2024 à 16/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	05/09/2024 à 09/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 08/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
TOTAL									RS 98.573,46



* * * * *

PORTARIA Nº1902/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.04686/2024-12, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na PORTARIA Nº1396/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO de Exame de Legislação, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/06/2024 a 28/06/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1902/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	Membro	40,00	60,00	5	0	200,00
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
LUCAS XIMENES LIMA	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
TOTAL						RS 2.850,00

* * * * *

PORTARIA Nº1906/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.048914/2024-18, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÃO ESPECIAL RIO MAR, na cidade de Fortaleza, no dia 24/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1906/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº1926/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.049628/2024-61, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº1847/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 20/08/2024 a 22/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1926/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador/	60,00	90,00	6	3	630,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						4.180,00

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 068/CEGÁS/2024
Nº DO EXTRATO 2877608 - CEGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS. CONTRATADA: KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA. OBJETO: Locação de equipamentos (GPS – Global Positioning System) destinados ao monitoramento e rastreamento dos veículos que integram a frota da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2024/17421, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir da celebração do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) pagos em na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antônio Cedraz Nery (CEGAS) e Elizabeth Chaves Fuiza (KONEKT).

Miguel Antônio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº79/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **vijarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº79/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR	VALOR TOTAL
ALEXANDRE PINHEIRO DE ALCÂNTARA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000096-X	II	12 a 14/08/24	FORTALEZA	2,5	131,43	328,58
ALEXANDRE PINHEIRO DE ALCÂNTARA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000096-X	II	27 a 28/08/24	FORTALEZA	1,5	131,43	197,14
CAROLINE BASTOS DE ALENCAR VIANA	ARTICULADOR	3000079X	II	20 a 21/08/24	IPÚ	1,5	131,43	197,14
DANILO SOARES MELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000065-X	II	11 a 14/08/24	FORTALEZA	3,5	131,43	460,01
JOSÉ LIMÁRIO PRACIANO DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000986	II	12 a 14/08/24	FORTALEZA	2,5	131,43	328,58
JOSÉ LIMÁRIO PRACIANO DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000986	II	26 a 27/08/24	FORTALEZA	1,5	131,43	197,14
LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000633	II	05 a 10/08/24	CRATEÚS/ IPORANGA	5,5	131,43	722,86
MAIK DOS SANTOS BARBOSA	COORDENADOR	3000047-1	II	20 a 21/08/24	IPÚ	1,5	131,43	197,14
PATRICIA JACAÚNA BARBOSA	COORDENADOR	30001036	II	20 a 21/08/24	IPÚ	1,5	131,43	197,14
ROBERTO CARLOS DE LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000097-8	II	12 a 14/08/24	FORTALEZA	2,5	131,43	328,58
ROBERTO CARLOS DE LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000097-8	II	27 a 28/08/24	FORTALEZA	1,5	131,43	197,14
TAYANARA PEREIRA MAGALHÃES	ORIENTADORA DE CELULA	30000900	II	08 a 09/08/24	PIRACURUCA	1,5	131,43	197,14
TAYANARA PEREIRA MAGALHÃES	ORIENTADORA DE CELULA	30000900	II	12 a 14/08/24	FORTALEZA	2,5	131,43	328,58
WLADEMIR THEOTÔNIO BRAGA GONZAGA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000054-4	II	24 a 26/07/24	FORTALEZA	2,5	131,43	328,58
WLADEMIR THEOTÔNIO BRAGA GONZAGA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000054-4	II	12 a 14/08/24	FORTALEZA	2,5	131,43	328,58
WLADEMIR THEOTÔNIO BRAGA GONZAGA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000054-4	II	26 a 28/08/24	FORTALEZA	2,5	131,43	328,58



SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES CONTRATADA: INSTITUTO MOR INÁCIO DE ANTIOQUIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa/entidade para realização dos cursos de capacitação técnica e profissional** para autonomia econômica das mulheres, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência, e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 012/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica do CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.874.901,04 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e um reais e quatro centavos) pagos em O pagamento será realizado, por demanda conforme execução do objeto, mediante crédito em conta corrente do contratado, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As obrigações assumidas correrão por conta da dotação orçamentária seguinte: Ação 11562 – Capacitação técnica e profissional para autonomia econômica das mulheres (2024)62100001.14.422.167.11562.03.339039.1.500.9100000.0(dotação03768) (2024)62100001.14.422.167.11562.01.339039.1.500.9100000.0(dotação1645039) (2024)62100001.14.422.167.11562.02.339039.1.500.9100000.0(dotação1643724) (2024)62100001.14.422.167.11562.09.339039.1.500.9100000.0(dotação1644659) (2024)62100001.14.422.167.11562.11.339039.1.500.9100000.0(dotação1644847) (2024)62100001.14.422.167.11562.12.339039.1.500.9100000.0(dotação1643653) (2024)62100001.14.422.167.11562.13.339039.1.500.9100000.0(dotação1643732). DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Claudia Helena Jorge de Lima Leite - SECRETARIA DAS MULHERES e Cícero Santos da Silva - INSTITUTO MOR INÁCIO DE ANTIOQUIA.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTEIRA N°015/2024 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR as SERVIDORAS a seguir relacionadas para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal - SEPA.

SERVIDOR(A) DESCRIÇÃO OBJETO	MATRÍCULA CARGO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QTDE DIÁRIAS	VR. DIÁRIA	VR. AJUDA DE CUSTO	VR. TOTAL
Mara Sousa Pinto Participação no Projeto Acolher no Município de Crateús-CE	3000065X Articulador	Fortaleza 22/08/2024 à 24/08/2024	Crateús 2,5	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 460,01
Sarah Ferrer da Costa e Silva Souza Participação no Projeto Acolher no Município de Crateús-CE	30000056 Orientador de Célula	Fortaleza 22/08/2024 à 24/08/2024	Crateús 2,5	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 460,01
VALOR TOTAL R\$ 920,02 (NOVECENTOS E VINTE REAIS E DOIS CENTAVOS).						

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE 29 de agosto de 2024

David Andrade Rattacasó

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JACKELINE OLIVEIRA NOBRE RECAMONDE**, matrícula 30000609, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 04 de Setembro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTEIRA N°252/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea “i” do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, destinado a estudantes de Nível Superior, regida pelo Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2024, correspondente ao processo N° 10011.004889/2024-12, considerando classificados os candidatos relacionados no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°252/2024 DAS VAGAS DESTINADAS À PEFOCE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
COMUNICAÇÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Antonio Eudes Oliveira Silva Filho	10,00

DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Jade Bastos Patrício	9,00
2º	Pedro Martins De Souza Neto	9,00
3º	Arianny Gonçalves De Oliveira	8,50
4º	Itaciara Silva De Carvalho	8,50
5º	Debora Rocha Lira	8,50
6º	Mariana Almeida De Souza	8,50

ESTATÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Francisco Luan Rodrigues de Sousa	10,00

PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Andrew Phelipe De Souza Coelho	9,50
2º	Ariane Bastos De Mendonça Maia	9,00
3º	Hilana Vitória De Castro Sousa Monteiro	9,00

FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Clarice Bezerra Pereira Bonfim	10,00
2º	Lucas Morais Costa	10,00
3º	Larissa Sousa Magalhães Caetano	10,00
4º	Alexsandra da Silva Amorim	9,75

INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Priscilla Nascimento dos Santos	9,75
2º	João Gabriel Bezerra Leite	9,45
3º	Raimundo Adrio Lopes	9,03
4º	Carlos Eduardo Gonçalves Lima	8,09
5º	Gabriela Araujo de Abreu	8,07
6º	Gabriel Paixão de Oliveira	7,08

*** *** ***

PORTARIA Nº262/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 46001.005976/2024-45 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** da empregada pública **MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA OSÓRIO**, matrícula 30046129, Analista Assistente de Tecnologia da Informação, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará - ETICE, autorizada pela portaria nº 354/2023, datada de 27/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29/06/2023, para prestar serviços na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, com ônus para a origem, a partir de 07/08/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA Nº0469/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000921/2024-12, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 3ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente **HELDER DE ARAUJO HOLANDA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, referência G, matrícula nº 0065721-2, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, no período de 01/03/2024 a 01/03/2025, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Literatura e Interculturalidade - DLI da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 064829842/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo **CLOVIS WERNECK DIAS JUNIOR**, CPF: 848.896.833-72 , pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 302.667-1-4, com óbito em 18/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.770,73 (dois mil setecentos e setenta reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR EFEITOS do ato publicado no DOE Nº 160, de 26/08/2024, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/07/2019: NOME: **ANA VITTORIA ALVES DIAS PARENTESCO**: FILHA (NASCIMENTO EM 13/03/2012) CPF: 062.172.923-00 VALOR: R\$ 923,58 NOME: **THAILA AYME FERREIRA DIAS PARENTESCO**: FILHO (NASCIMENTO EM 05/03/2015) CPF: 079.651.993 - 51 VALOR: R\$ 923,58 NOME: **KALIL RYAM FERREIRA DIAS PARENTESCO**: FILHO (NASCIMENTO EM 10/02/2011) CPF: 061.745.503 - 11 VALOR: R\$ 923,58 A partir da publicação - Inclusão de **MARIA HANNA MOREIRA DIAS**: NOME: **MARIA HANNA MOREIRA DIAS PARENTESCO**: FILHA (NASCIMENTO EM 07/10/2019) CPF: 108.434.913-43 VALOR: R\$ 692,68 NOME: **ANA VITTORIA ALVES DIAS PARENTESCO**: FILHA (NASCIMENTO EM 13/03/2012) CPF: 062.172.923-00 VALOR: R\$ 692,68 NOME: **THAILA AYME FERREIRA DIAS PARENTESCO**: FILHA (NASCIMENTO EM 05/03/2015) CPF: 079.651.993 - 51 VALOR: R\$ 692,68 NOME: **KALIL RYAM FERREIRA DIAS PARENTESCO**: FILHO (NASCIMENTO EM 10/02/2011) CPF: 061.745.503 - 11 VALOR: R\$ 692,68 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 01347421/2023 – VIPROC e 46072.001207/2023-53 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada **LUCIANO AGOSTINHO**, CPF: 059.420.633-20, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 168511-2, com óbito em 21/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.814,52 (três mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 21/11/2022: NOME: **FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO PARENTESCO**: COMPANHEIRA CPF: 430.684.803-53 VALOR: R\$ 3.814,52 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03413967/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada **JOSE WILLIAM BANDEIRA BARROS**, CPF nº 124.056.983-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, matrícula nº 028 719-1-2, com óbito em 08/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.155,27 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 104, de 18/05/2022, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 08/03/2021: NOME: **SÔNIA MARIA DA SILVA BARROS PARENTESCO**: CÔNJUGE CPF: 366.527.413 - 34 VALOR R\$: 3.077,63 NOME: **WENDEL DA SILVA BARROS PARENTESCO**: FILHO -



NASCIDO EM 17/09/2000 CPF: 065.351.953-25 VALOR R\$: 3.077,63 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 11170458/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO VALMIR ALVES , CPF: 032.829.373-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 018.846-1-1, com óbito em 29/08/21, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.616,51 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 171, de 23/08/2022, conforme descrição abaixo:
A PARTIR DE 29/08/2021: NOME: MARIA JOSÉ FERREIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 931.553.603-72 VALOR: R\$ 5.616,51 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Adriano Pínheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04084690/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo SANDRO ALVES MOREIRA, CPF: 472.738.283-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 135 878-1-7, com óbito em 06/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.945,26 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 218, de 23/09/2021, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/03/2021: NOME: ANDRESSA LANNA DEECKEN DAMACENA MOREIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 005.835.212-07 VALOR: R\$ 2.472,63 NOME: ISABELLA DAMACENA MOREIRA PARENTESCO: FILHA - NASCIDA EM 01/04/2012 CPF: 626.269.603-22 VALOR: R\$ 2.472,63 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro do Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10048928/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa JANIO PEDROSA DOS SANTOS, CPF: 013.131.313-42, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 3008161-7, com óbito em 23/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.878,10 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 065, de 04/04/2023, conforme descrição abaixo:
A PARTIR DE 23/09/2022: NOME: JOELMA LUANA FERREIRA ALVES PEDROSA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 021.646.523-06 VALOR: R\$ 2.439,05 NOME: JOAO LUCAS ALVES PEDROSA PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 03/08/2017 CPF: 090.776.513-06 VALOR: R\$ 609,76 NOME: MARIA JULIA ALVES PEDROSA PARENTESCO: FILHA - NASCIDA EM 29/10/2020 CPF: 115.497.483-94 VALOR: R\$ 609,76 NOME: EXPEDITO WIRLLEI DE SANTANA PEDROSA PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 29/06/2009 CPF: 096.447.553-75 VALOR: R\$ 609,76 NOME: TADEU TALLES DE SANTANA PEDROSA PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 29/06/2009 CPF: 096.447.783-16 VALOR: R\$ 609,76 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro do Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184. de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, art. 32, alínea "a" da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950 e tendo em vista o que consta do processo nº 01596452/2021- VIPROC, RESOLVE CONCEDER á(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-SOLDADO da reserva remunerada - JOSÉ DE SOUSA AVILA, falecido no dia 21/05/1982, a pensão policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª ZILMA MACIEL AVILA, falecida em 02/04/2014, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 2061, de 18/09/1991, no valor de R\$ 3.741,00 (tres mil, setecentos e quarenta e um reais), e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 153, de 27/07/2022, conforme descrição abaixo: 1) A partir de 28/01/2021. NOME: REJANE MACIEL AVILA PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 16/08/1973 CPF: 742.206.753 - 53 VALOR: R\$ 1.247,00 NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS AVILA DE SOUSA FILHA - NASCIMENTO EM 02/03/1968 CPF: 800.651.713 - 49 VALOR: R\$ 1.247,00 NOME: MARCIA MARIA AVILA DE SOUZA FILHA - NASCIMENTO EM 07/05/1966 CPF: 245.032.073 - 34 VALOR: R\$ 1.247,00 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro do Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 10021.005207/2024-61 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reserva remunerada FRANCISCO HAROLDO TIMBO FARIA, CPF: 244.768.543-20, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 0966361-4, com óbito em 10/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.079,16 (seis mil, e setenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondente a 80%



(oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, publicado no DOE Nº163, de 29/08/2024, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/07/2024: A partir de 10/07/2024: NOME: ELIONE FERNANDES DA SILVA TIMBO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 403.893.403-91 VALOR: R\$ 7.598,95 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.089926/2024-44 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Fátima Alves de Sousa, CPF 102.811.933-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 152975-1-4 com óbito em 25/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.011,36 (dois mil, onze reais, e trinta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TOMAZ PINHEIRO DE SOUSA	CÔNJUGE	091.560.703-49	2.011,36	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 06532853/2022- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-1º TENENTE reformado - JOSE MESQUITA DA CRUZ, mf: 019 860-1-5, falecido no dia 27/10/1992, a **pensão** policial militar POR REVERSAO de sua genitora, a Srª VALDELICE VIEIRA DA CRUZ, falecida em 14/05/22, no valor de R\$ 10.083,69 (dez mil e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 20/06/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
VALDILENE VIEIRA DA CRUZ	FILHA - NASCIMENTO EM 16/01/1957	117.936.783 - 91	R\$ 2.016,74
VALCLENIA VIEIRA DA CRUZ	FILHA - NASCIMENTO EM 07/10/1960	411.194.603 - 87	R\$ 2.016,74
THAYNA VIEIRA DA CRUZ SANTOS	FILHA - NASCIMENTO EM 08/08/1989	027.289.641 - 14	R\$ 2.016,74
VALDEIDE VIEIRA MONTEIRO	FILHA - NASCIMENTO EM 13/09/1966	356.947.503 - 49	R\$ 2.016,74
MARLEIDE VIEIRA MIRANDA	FILHA - NASCIMENTO EM 21/12/1955	041.713.663 - 30	R\$ 2.016,74

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01810713/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO EUNICE DA SILVA, CPF nº 123.504.513-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, matrícula nº 00735019, com óbito em 07/02/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 543,83 (quinhentos e quarenta e três reais e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/03/2016, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 09/09/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
José Luiz da Silva	Cônjugue	561.793.243-87	543,83

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), com fundamento no Decreto Federal nº 8.618/2015, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.056159/2024-12 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ELENICE DE OLIVEIRA GADELHA ROCHA, CPF nº. 162.501.843-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, matrícula nº 4008851-2, com óbito em 27/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.748,33 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais, e trinta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO RODRIGUES DA ROCHA FILHO	CÔNJUGE	175.082.663-15	1.748,33	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08391734/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de



novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Elizabeth Homcy de Galiza, CPF nº 19258658353, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência A, matrícula nº 05453518, com óbito em 12/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.798,82 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTONIO PINTO DE GALIZA	CÔNJUGE	00190454334	2.798,82	Art. 77, §2º, V, c. 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08432341/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marcolino Ferreira Lira, CPF nº 01500961353, aposentado(a) pela Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor Ensino Técnico Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 0614819, com óbito em 16/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.070,64 (um mil, setenta reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TEREZINHA DE JESUS FRAZÃO LIMA	CÔNJUGE	311.857.543-34	1.070,64	Art. 77, §2º, V, c. 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08183856/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Rodrigues Martins, CPF nº 00778729320, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência 1, matrícula nº 12247117, com óbito em 23/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.125,94 (um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EDITE VIANA DA COSTA MARTINS	CÔNJUGE	83590129387	1.125,94	Art. 77, §2º, V, c. 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08171173/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ana Marta Alves dos Santos, CPF nº 65284461304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia F, matrícula nº 153060-1-7, com óbito em 27/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.515,92 (três mil, quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO CARLOS SAMPAIO ARAUJO	CÔNJUGE	32120060304	3.515,92	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08044910/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônia de Maria Saraiva Ayres, CPF nº 13549138334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, nível/referencia 06, matrícula nº 084076-1-4, com óbito em 30/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.386,27 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ AYRES DE OLIVAL	CÔNJUGE	09156712391	1.386,27	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 09211365/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO OTACILIO CAMINHA, CPF nº 045.996.163-20, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0197651-6, com óbito em 05/11/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.835,38 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, no DOE nº 058, publicado em 27/03/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 22/09/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Katiana de Lima Caminha	Filha maior inválida	600.803.413-90	3.835,38

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no art. 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08038740/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Adonizedeque da Costa Medeiros, CPF nº 05152283387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 9, matrícula nº 016104-1-4, com óbito em 25/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 324,65 (Trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Antônia Beserra de Medeiros	CÔNJUGE	26551616372	324,65	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00083423/2019 e nº 00558460/1995 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO MOREIRA DE ARAÚJO, CPF 056.135.073-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8, matrícula nº 040593-1-X, com óbito em 10/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 465,17 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/12/2018, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicada, por dependentes e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 24/01/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA ALICE PINHEIRO DE ARAÚJO	CÔNJUGE	449.054.163-53	R\$ 465,17	Art.6º, §5º, III.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01534630/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação data pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Celso Alves da Rocha, CPF nº 002.532.003-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, nível/referência F5, atualmente Auditor do Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 005512-1-X, com óbito em 29/11/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 25.411,62 (vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 29/11/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 10/07/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Luzia Gomes Ferreira da Rocha	Cônjugue	356.553.133-91	25.411,62	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00142152/2019 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Fátima Almeida Borralho, CPF nº 057.558.593-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno II, nível/referência 17, atualmente Professor, nível/referência C, matrícula nº 058767-1-0, com óbito em 30/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.788,24 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 30/12/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 18/06/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Luis Sergio Ramos Borralho	Cônuge	057.788.403-49	3.788,24	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, RESOLVE REVER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003 e tendo em vista o que consta no processo de nº 0608431/2007 - VIPROC O TÍTULO DE PENSÃO publicado no D.O.E nº 025, de 01/02/2021, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 07026, de 05/10/2021, que concedeu a MARIA DO SOCORRO IVO NOBRE, AMANDA DE LIMA NOBRE, VALCILDA AUGUSTA DE LIMA FERREIRA **DEPENDENTES** do ex-2º SARGENTO FRANCISCO VALDEZ NOBRE, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 018 879-2-0, falecido em 11/02/2007, pensão mensal de R\$ 1.453,04 (mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e quatro centavos), EM VIRTUDE DE CORREÇÃO DE VALORES, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir de 11/02/2007.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA DO SOCORRO IVO NOBRE	DIVORCIADA COM PENSAO ALIMENTICIA	738.605.143 - 34	R\$ 145,30
AMANDA DE LIMA NOBRE	FILHA - NASCIMENTO EM 06/10/1995	040.995.093 - 97	R\$ 1.307,74

A contar de 06/10/2013 – Maioridade de AMANDA DE LIMA NOBRE.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA DO SOCORRO IVO NOBRE	DIVORCIADA COM PENSAO ALIMENTICIA	738.605.143 - 34	R\$ 224,96

A contar de 14/01/2020 – Transito em julgado da ação nº 0919587-50.2014.8.06.001 – VALCILDA AUGUSTA DE LIMA FERREIRA.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA DO SOCORRO IVO NOBRE	DIVORCIADA COM PENSAO ALIMENTICIA	738.605.143 - 34	R\$ 265,93
VALCILDA AUGUSTA DE LIMA FERREIRA	COMPANHEIRA	142.367.453 - 72	R\$ 1.983,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 11170458/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o **Ato** datado de 12/11/2019, publicado no D.O.E. nº 132, p. 119, de 14/07/2023, que concedeu uma pensão definitiva à Sra. **MARIA JOSE FERREIRA**, cônjuge do ex-militar, o Sr. RAIMUNDO VALMIR ALVES, CPF nº 032.829.373-34, na reserva remunerada pela Polícia Militar do Estado do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 0188461-1, falecido em 29/08/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 04084690/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o **Ato** datado de 19/05/2023, publicado no D.O.E. nº 100, p. 60, de 29/05/2023, que concedeu uma pensão definitiva às **SRAS. ANDRESSA LANNA DEECKEN DAMACENA MOREIRA** e **ISABELLA DAMACENA MOREIRA**, cônjuge e filha menor do ex-militar, o Sr. SANDRO ALVES MOREIRA, CPF nº 472738283-00, na ativa pela Polícia Militar do Estado do Ceará, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 1358781-7, falecido em 06/03/2021. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05951161/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU**, CPF 710.484.133-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16071811, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0, a partir de 03/05/2022, conforme laudo médico nº 126012220530 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de AGO/2004 a ABR/2022, cujo valor é de R\$ 2.829,86. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07279815/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **LUIZA ALINA VIANA DE ALMEIDA**, CPF 111.409.173-15, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07784112, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 83,93, a partir de 06/03/2021, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a FEV/2021, cujo valor é de R\$ 3.832,98. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001095968202414, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA LUZIVANY EUZEBIO FREIRE**, CPF 283.340.353-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12331010, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 18.719/2024)	R\$ 9.244,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso III da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 3.496,18
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 70,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 378,26
TOTAL	R\$ 13.188,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001095602202445, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA SOARES MOURAO**, CPF 167.090.633-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12175116, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 18.719/2024)	R\$ 8.384,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.749,38
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 178,79
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 698,51
TOTAL	R\$ 12.011,50

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06327255/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II, V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **LUIZ D ASCENCAO MORAES DE AQUINO JUNIOR**, CPF 793.650.358-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00007110, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/07/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Professor Adjunto K - 40 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 6.064,18
Progressão Horizontal de 10% - Art. 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	R\$ 606,42
Gratificação de Incentivo Profissional de 40% - Lei nº 14.116/2008	R\$ 2.425,67
Gratificação de Efetivo Exercício de 1% - Art. 24, Inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 60,64
TOTAL	R\$ 9.156,91

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 19 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06779598/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JULIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA**, CPF 203.189.103-06, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07193610, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/07/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	R\$ 1.306,20
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE Lei nº 16.241/2017	R\$ 216,14
TOTAL	R\$ 1.718,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08130548/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL**, CPF 061.804.343-87, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível referência 19, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00056219, lotada no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.646,00
Gratificação POR TEMPO de Serviço (20%) - art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 329,20
Gratificação de Produtividade (165%) - Lei Estadual 15.204/2012 c/c Lei Estadual nº 16.122/2016	R\$ 2.715,90
Abono Compensatório - Lei Estadual nº 12.991/1999	R\$ 79,75
TOTAL	R\$ 4.770,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02791310/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ROZANE CORDEIRO GADELHA FREIRE**, CPF 154.820.573-72, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07128614, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação POR TEMPO de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE – Lei nº 16.241/2017	R\$ 101,26
TOTAL	R\$ 1.603,39

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02854516/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JACINTA MARIA DE SOUZA REGIS DO NASCIMENTO**, CPF 380.583.593-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12221916, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 4.166,29
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.366,13
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 682,20
TOTAL	R\$ 6.346,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01811384/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SANDRA MARIA FERREIRA ARRUDA**, CPF 113.136.173-34, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07323514, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/02/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 2.187,30
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 717,22
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº 15.901/2015	R\$ 529,70
TOTAL	R\$ 3.500,22

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07950400/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **DORANEIDE MELO DA JUSTA FEIJAO**, CPF 169.055.633-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Assistente, nível referência F, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00049611, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/10/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Professor Assistente F - 40 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 4.712,41
Gratificação de Dedicação Exclusiva (40%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 1.884,96
Gratificação de Incentivo Profissional (60%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 2.827,45
Gratificação de Efetivo Exercício (1%), Art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 47,12
TOTAL	R\$ 9.471,94

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 19 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06688637/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA**, CPF 203.275.793-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04001419, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação POR TEMPO de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 131,94
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE – Lei nº 16.241/2017	R\$ 121,77
TOTAL	R\$ 913,39

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03211975/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOSE OSMAR FONTELES**, CPF 115.591.283-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00001414, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Professor Adjunto M – 40 horas – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 6.911,19
Progressão Horizontal (10%) - art. 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	R\$ 691,12
Gratificação de Dedicação Exclusiva (40%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 2.764,48
Gratificação de Incentivo Profissional (60%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 4.146,71
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 69,11
TOTAL	R\$ 14.582,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10394995/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO HELDER BRANDAO**, CPF 143.469.663-49, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência A, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03820718, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/11/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 731,03
Gratificação POR TEMPO de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 109,65
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 134,08
TOTAL	R\$ 974,76

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7528748/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TERESINHA LUZIA SILVEIRA**, CPF 122.781.733-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11348114, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 29,5% - Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018, c/c art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 1.186,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.124,30
TOTAL	R\$ 6.466,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/10/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/11/2020, que concedeu aposentadoria à TERESINHA LUZIA SILVEIRA, matrícula nº 11348114. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06728219/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANGELA MARIA DE VASCONCELOS**, CPF 171.426.954-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00068519, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Professor Associado O – 40 horas – Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 8.309,39
Gratificação de Dedicação Exclusiva (40%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 3.323,76
Gratificação de Incentivo Profissional (100%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 8.309,39
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 83,09
TOTAL	R\$ 20.025,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10342685/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIZITA SARAIVA RABELO**, CPF 418.837.053-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11238718, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/11/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.506,15
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 752,14
TOTAL	R\$ 6.983,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.
 Adriano Pinheiro dos Santos
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7284709/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA LIDUINA FREITAS GADELHA**, CPF 321.401.853-15, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07767714, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/07/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.824,68
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 29,5% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 538,28
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 60,35
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº 15.901/2015	R\$ 367,16
TOTAL	R\$ 2.790,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.
 Adriano Pinheiro dos Santos
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01605522/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE ROBERTO APOLIANO ALBUQUERQUE**, CPF 045.807.883-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Assistente, nível referência F, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00004111, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Professor Assistente F – 20 horas – Lei nº 16.513, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, combinado com o Decreto nº 32.551, de 22/03/2018, DOE de 23/03/2018	R\$ 2.356,20
Progressão Horizontal de 10% - art. 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	R\$ 235,62
Gratificação de Efectivo Exercício de 1% - art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116, DOE de 27/05/2008	R\$ 23,56
Gratificação de Incentivo Profissional de 40% - art. 28, da Lei nº 14.116, DOE de 27/05/2008	R\$ 942,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (V.P.N.I.) - Decisão Judicial nº 00393/1992-004-07- 006	R\$ 2.919,68
TOTAL	R\$ 6.477,54

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 20 de agosto de 2024.
 Adriano Pinheiro dos Santos
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00891128/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **AVIA DE FATIMA SAMPAIO LOURENCO**, CPF 122.649.703-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09416218, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 154,40
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.458,03
TOTAL	R\$ 10.783,17

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.
 Adriano Pinheiro dos Santos
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08504926/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TERESA MAMELTA MARQUES DE AQUINO**, CPF 224.189.543-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe Assistente, nível referência D, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00008710, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/10/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Professor Assistente D - 20 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 2.178,44
Gratificação POR TEMPO de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 108,92
Gratificação de Efectivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 21,78
TOTAL	R\$ 2.309,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 20 de agosto de 2024.
 Adriano Pinheiro dos Santos
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03785378/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA VALCILENIA DE VASCONCELOS**, CPF 380.676.683-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1120001X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso III da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.611,92
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 80,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.439,99
TOTAL	R\$ 11.038,11

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10470960/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO BARACHO DE ABREU**, CPF 385.281.853-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04564715, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/12/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação POR TEMPO de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - Art. 2º, § 3º, da Lei nº 15.582/2014	R\$ 690,16
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 187,42
TOTAL	R\$ 1.636,21

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03294305/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **SILVIA MARIA SILVEIRA MARINHO**, CPF 14391180359, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 10, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40413413, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS a partir de 19/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29.12.2014, com efeitos financeiros da referência 12 a partir de 01/04/2021, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.580,88
Gratificação POR TEMPO de Serviço - 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.09.1974	258,09
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992	516,18
Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Art. 16, § Único, Inciso II, Lei nº 12.078 de 05.03.1993	1.290,44
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	1.290,44
TOTAL	5.936,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo (VIPROC) nº 03671716/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao(a) servidor(a) **MARIA HELENA GOMES DE SOUSA**, CPF nº 424.049.753-15, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CÍVEL, Classe A, Nível/Referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 106.331-1-7, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/04/2018, conforme Laudo Médico nº 3283527210701 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c o anexo XV do Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 6.275,51
TOTAL	RS 6.275,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07363065/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSANGELA CÂMARA MELO**, CPF 201.472.953-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09727612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2011 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.064/2011)	2.442,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	244,29
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	724,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	367,91
TOTAL	3.779,35

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/04/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2024, que concedeu aposentadoria à **ROSÂNGELA CÂMARA MELO**, matrícula nº 09727612, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01214973/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MATILDE ALVES DE LIMA**, CPF -14440946372, que exerce a função de PROFESSOR, Pleno I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07095627, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11.10.2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimentos 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	357,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei n.11.072/85)	143,01
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº 12.066/1993)	35,75
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	53,63
TOTAL	589,92

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 12/08/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2024, que concedeu aposentadoria à MATILDE ALVES DE LIMA, matrícula nº 07095627. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940146495, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LUIZ LEITE DE ARAUJO**, CPF 00528803387, que exerce a função de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08199213, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/07/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento – Lei nº 12.473, de 21.07.1995	227,86
Gratificação POR TEMPO de Serviço de 35% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	79,75
Vantagem Pessoal – Art. 22, §7º, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	41,77
TOTAL	349,38

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado de 18/07/2016, que concedeu aposentadoria a LUIZ LEITE DE ARAUJO, matrícula nº 08199213. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05236604/2016, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CICERA GOMES DA SILVA**, CPF 194.858.673-87, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 009990-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "POST MORTEM"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29/12/2014	448,51
Gratificação POR TEMPO de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	67,28
TOTAL	515,79

Para o benefício em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2024, que concedeu aposentadoria à MARIA CICERA GOMES DA SILVA, matrícula nº 009990-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02064630/2015 , RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIELMA LIMA ARAUJO**, CPF 221.947.383-04, exercente da função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 014935-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29/12/2014	695,82
Gratificação POR TEMPO de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	69,58
TOTAL	765,40

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima estadual de R\$ 813,51 (oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 15.741/2015, não podendo receber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2024, que concedeu aposentadoria à MARIA LUCIELMA LIMA ARAUJO, matrícula nº 014935-1-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02688269/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA VILLAR**, CPF 122.880.983-68, que exerce função de MÉDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08487219, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 12) com efeitos financeiros da referência 15 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	5.824,57
Gratificação POR TEMPO de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	582,46
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	2.038,60
TOTAL	8.445,63

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/02/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2024, que concedeu aposentadoria à MARCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA VILLAR, matrícula nº 08487219. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

